

**Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

# Relatório Anual de Atividades 2013

Brasília - Abril de 2014

#### **Conselho Deliberativo**

Eva Maria Cella Dal Chiavon - Presidente (Titular)

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Bruno Moretti - (Suplente) - **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Dyogo Henrique de Oliveira - Presidente Substituto (Titular) - **Ministério da Fazenda**

Fernando Atlee Phillips Ligiéro (Suplente a partir de 27/02/2014) - **Ministério da Fazenda**

Nelson Henrique Barbosa Filho - (Titular até 15/08/2013) - **Ministério da Fazenda**

Gilson Alceu Bittencourt (Titular a partir de 27/02/2014) - **Casa Civil**

Valdir Moysés Simão (Suplente desde 27/02/2014) - **Casa Civil**

Beto Ferreira Martins Vasconcelos (Titular até 23/05/2013) - **Casa Civil**

Carlos Eduardo Gabas (Titular) - **Ministério da Previdência Social**

Elisete Berchiol da Silva Iwai (Suplente) - **Ministério da Previdência Social**

Fernando Luiz Albuquerque Faria (Titular) - **Advocacia Geral da União**

Rosângela Silveira de Oliveira (Suplente) - **Advocacia Geral da União**

Walter Oda (Titular a partir de 27/02/2014 e Suplente até 26/02/2014) - **Câmara dos Deputados**

Walter Ribeiro Valente Júnior (Suplente a partir de 27/02/2014 e Titular até 27/02/2014) - **Senado Federal**

#### **Agradecimentos Especiais**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG

Secretaria Executiva - SE/MPOG

Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MPOG

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG

Consultoria Jurídica - CONJUR/MPOG

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/MPOG

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MPOG

Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV/MPS

Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Banco do Brasil (DIGOV e DITEC)

Caixa Econômica Federal (VITER, VIOPE e SUREL)

BB Previdência

BB DTVM

#### **Conselho Fiscal**

Marcus Pereira Aucélio (Titular e Presidente) - **Tesouro Nacional**

Manoel Joaquim de Carvalho Filho (Suplente) - **Tesouro Nacional**

Jaime Mariz de Faria Júnior (Titular e Presidente Substituto) - **Ministério da Previdência Social**

Paulo César dos Santos (Suplente) - **Ministério da Previdência Social**

Carlos Roberto Caixeta (Titular) - **Tribunal de Contas da União**

José Eliomá Oliveira Albuquerque (Suplente) - **Tribunal de Contas da União**

José Roberto de Moraes Rego Fernandes (Titular a partir de 27/02/2014) - **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Ana Clécia Silva Gonçalves de França (Suplente) - **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Célia Corrêa (Titular até 27/02/2014) - **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

#### **Diretoria Executiva**

Ricardo Pena Pinheiro - **Diretor Presidente e Diretor Interino de Seguridade**

Eugênia Bossi Fraga - **Diretora de Administração**

Lício da Costa Raimundo - **Diretor de Investimentos**

# Sumário

---

<b>Mensagem do Conselho Deliberativo</b> .....	5
<b>Mensagem do Conselho Fiscal</b> .....	6
<b>Mensagem da Diretoria Executiva</b> .....	7
<b>Apresentação</b> .....	9
<b>Institucional</b> .....	10
<b>Gestão e Governança</b> .....	12
<b>Seguridade</b> .....	22
<b>Investimentos</b> .....	32
<b>Patrocinadores</b> .....	39
<b>ANEXOS</b> .....	43
Demonstrações Contábeis.....	44
Notas Explicativas.....	50
Despesas Administrativas.....	64
Demonstrativo de Investimentos.....	65
Alteração Estatutária.....	66
Premissas Atuariais.....	68
Parecer Atuarial – Plano Executivo Federal.....	72
Parecer Atuarial – Plano LegisPrev.....	78
Parecer do Auditor Independente.....	84
Parecer do Conselho Fiscal .....	86
Manifestação do Conselho Deliberativo.....	87



Posse do Conselho Deliberativo



Conselho Deliberativo  
(Composição Atual)



Conselho Fiscal



Diretoria Executiva

# Mensagem do Conselho Deliberativo

---

O Decreto Nº 7.808, de 2012, assinado pela Presidenta Dilma, criou a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) e, desde então, o Conselho Deliberativo tem tomado ações para a efetiva implantação da Fundação.

Com as novas regras previdenciárias advindas da constituição da Funpresp-Exe, um conjunto de vantagens foi incorporado pelo Brasil e, conseqüentemente, pela sociedade: redução progressiva do déficit previdenciário e aumento da capacidade fiscal para realizar investimentos em áreas prioritárias, como educação, saúde e infraestrutura; estímulo à poupança de longo prazo; e formação de um novo investidor institucional em setores estratégicos geradores de emprego e renda.

Os novos servidores, cuja aposentadoria passa a ser limitada pelo teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, podem complementar sua renda com a adesão à Funpresp. Os planos de benefícios administrados pela Fundação passam a ser uma opção para garantir a formação de poupança do servidor. Para cada R\$ 1,00 alocado no fundo pelo servidor, a União deposita mais R\$ 1,00, até o limite de 8,5% da remuneração. Além da paridade, há

outras vantagens na adesão à Funpresp, como a dedução mensal de contribuições do servidor no imposto de renda, a isenção de contribuição na aposentadoria e, ainda, a portabilidade dos recursos em caso de perda de vínculo com o serviço público.

A Funpresp não é apenas um instrumento de acumulação pessoal. É também um mecanismo de proteção solidária contra eventos de risco, como invalidez e morte. Além disso, há cobertura para longevidade e para o tempo de contribuição, a menor, nos casos de aposentadoria da mulher, dos servidores em atividade de risco e dos professores do ensino médio e fundamental.

A criação da Funpresp foi um passo estratégico para a ampliação da previdência complementar no País, estendendo suas vantagens aos servidores públicos federais, que passam a contar com uma instituição construída a partir de regras modernas de gestão e governança.

O compromisso do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, cuja composição inicial é formada por representantes dos patrocinadores, mas com processo eleitoral já em curso para a gestão compartilhada, é contribuir para o fortalecimento da Fundação em bases sólidas e para a conscientização de que uma aposentadoria complementar é certeza de formação do patrimônio pessoal e de tranquilidade para o participante e sua família, particularmente diante do cenário demográfico brasileiro. Cristalizar uma cultura previdenciária na sociedade é essencial para a garantia de um padrão digno de vida à presente e às futuras gerações de brasileiras e brasileiros.

# Mensagem do Conselho Fiscal

---

**A**o assumirmos o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), sabíamos que o maior desafio seria contribuir para estruturar a recém-criada Fundação, solidificando as suas bases para garantir um futuro sustentável à previdência complementar do servidor público federal.

Nesses meses de trabalho, o Conselho Fiscal exerceu as suas atividades de acordo com o que preconiza a Lei Complementar Nº 108, de 2001, a Resolução CGPC Nº 13, de 2004, e a Resolução CNPC Nº 8, de 2011, que estabelecem princípios, regras e práticas de governança, de contabilidade, de gestão e de controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Nesta fase inicial, nós, conselheiros, membros indicados da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão, do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Previdência Social, examinamos cuidadosamente a prestação de contas da Fundação referente aos dois planos de benefícios: o Plano Executivo Federal (ExecPrev) e o LegisPrev. Em nenhum momento, deixamos de observar a aderência dos planos às normas relacionadas a investimentos, contabilidade, atuária, cadastro, arrecadação, judicialização e passivos, em conformidade com

o plano de trabalho do Conselho Fiscal para o período de maio de 2013 a novembro de 2014. O nosso plano de trabalho foi sistematizado em atividades mensais - entre elas, a verificação dos balancetes e dos resultados econômico-financeiros, o exame da execução orçamentária e do fluxo de caixa e da situação de liquidez e solvência da Entidade, do plano de benefícios e do fundo especial (FCBE) - e trimestrais, com exame da evolução dos créditos a receber em atraso, das certidões negativas da Entidade relativas a contribuições federais, estaduais e perante o FGTS, análise dos demonstrativos contábeis e financeiros e exame da Política de Investimentos, com verificação da aplicação da Resolução Nº 3.792, de 2009, do Conselho Monetário Nacional – CMN e da rentabilidade dos ativos, entre outros. Também foram estabelecidas ações semestrais e anuais, destacando-se a avaliação da aderência das hipóteses atuariais.

O Conselho Fiscal, como órgão de controle interno da Entidade, não se esquivou de recomendar, quando necessária, a adoção de práticas para aperfeiçoar os processos de trabalhos, conforme suas obrigações estatutárias, honrando o compromisso com os participantes, assistidos e patrocinadores dos planos administrados pela Funpresp-Exe.

Nosso trabalho em 2013 foi realizado em harmonia com o Conselho Deliberativo e com a Diretoria Executiva, respeitando as responsabilidades e autonomia de cada instância, sempre com a perspectiva de juntos alcançarmos resultados positivos e perenes para os planos previdenciários. Em nossa visão, essa é a forma de assegurar, nos próximos anos, o objetivo da Fundação de garantir os pagamentos das aposentadorias e pensões e o bem-estar de todos os seus participantes e assistidos.

# Mensagem da Diretoria Executiva

---

A partir da autorização de funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), em outubro de 2012, muitas ações foram realizadas visando constituir a Entidade. Mas o ano de 2013 foi o marco fundamental para a Fundação se estruturar e efetivar suas atividades com o objetivo de administrar de forma eficiente os planos de previdência complementar dos servidores federais dos poderes Executivo e Legislativo.

O desafio permanente da Diretoria Executiva foi cumprir todas as obrigações relacionadas à consolidação da Fundação e dos planos de benefícios e, ao mesmo tempo, promover as ações necessárias para a disseminação da previdência complementar no âmbito do serviço público federal. Esse segmento, composto por 125 carreiras com especificidades e diferenças de remuneração, em sua maioria desconhecia as regras previdenciárias que passaram a reger a vida funcional dos servidores que ingressaram após o advento do Plano Executivo Federal (ExecPrev) e do LegisPrev.

No aspecto da governança, primamos por adotar as melhores práticas de gestão e governança em fundos de pensão, com instâncias de decisões colegiadas - conselhos, diretoria executiva e comitês -, com documentação e registro em

atas e constituição do Regimento Interno. Ainda priorizamos a montagem da equipe com pessoal capacitado e especializado com definição de uma cadeia de responsabilidades, implantação de uma área de auditoria interna ligada ao Conselho Deliberativo, assim como uma programação para aquisição de infraestrutura básica a partir de realização de licitações públicas.

Na área de comunicação, envidamos todos os esforços para orientar e informar não só aqueles que compõem o nosso público-alvo, mas também a área de Recursos Humanos dos 205 patrocinadores que compõem a Funpresp-Exe, dos quais 113 já possuem participantes efetivos. Tarefa que tem demandado um grande esforço de comunicação uma vez que abrange cerca de 1.500 setores de RH distribuídos em todo o território nacional.

Em nossa avaliação, o ano de 2013 foi bastante produtivo, considerando que nosso desafio ainda permanece hercúleo. A Funpresp-Exe cresce de forma constante, com bases sólidas e seguras, e tem a perspectiva de se tornar uma grande Fundação. Para isso, o acompanhamento constante dos participantes através dos fóruns colegiados, assim como a aproximação e o diálogo permanente com a Funpresp-Exe são decisivos para juntos garantirmos a previdência complementar do servidor público federal, proporcionando a tranquilidade e a manutenção do seu padrão de vida para si e sua família no momento da sua aposentadoria. Este é o nosso compromisso!



Primeira instalação da  
Funpresp na ENAP



Lançamento do  
ExecPrev



Reunião LegisPrev

# Apresentação

---

O primeiro relatório anual da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), além de dar transparência aos investimentos, à contabilidade e à gestão previdenciária, traz uma síntese dos 11 meses de funcionamento da Entidade. Contamos um pouco da história por meio dos segmentos institucional, gestão e governança, de investimentos e seguridade.

Nesse breve relato, é possível perceber que a constituição da Funpresp-Exe é uma realidade irrefutável. Todos os desafios para a implantação do Regime de Previdência

Complementar do Servidor Público Federal foram enfrentados com o rigoroso cumprimento dos dispositivos legais. Isso só foi possível devido à reduzida, mas valorosa, equipe que, com criatividade e profissionalismo, não mediu esforços para alcançar resultados positivos e soluções eficazes para a gestão da Fundação.

Foi dado o pontapé inicial de uma Fundação que já nasceu com a promessa de ser grande e que, nos próximos anos, deverá ratificar essa premissa. Mas, sem dúvida, esse primeiro ano já confirma que o compromisso assumido perante os Conselhos que regem a Entidade, os participantes e assistidos, os patrocinadores e a sociedade está sendo cumprido.

Boa leitura!



## A Funpresp-Exe

A Lei nº 12.618, de 2012, criou o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União. Também autorizou a União a criar três Entidades fechadas de previdência complementar com a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário.

O Decreto nº 7.808, de 2012, criou a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, instituição sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e de natureza pública, com autonomia administrativa, financeira e gerencial. A finalidade da Fundação é executar planos de benefícios de caráter previdenciário dos servidores públicos de cargo efetivo do Executivo. Porém, o Poder Legislativo optou por não ter uma Fundação própria e delegou à Funpresp-Exe, por meio de convênio, a administração do plano de

benefícios complementares destinado aos servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e aos servidores e membros do Tribunal de Contas da União.

Em 04/02/2013, a partir de autorização do órgão fiscalizador, a Funpresp-Exe iniciou a administração do Plano Executivo Federal (ExecPrev), que conta com 202 patrocinadores, entre órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas federais. Em 07/05/2013, foi autorizado o funcionamento do plano LegisPrev, do Legislativo Federal, que conta com 03 patrocinadores.

Pela legislação, a partir da autorização dos planos de previdência complementar, os servidores que ingressaram posteriormente no serviço público federal (04/02/13, para os servidores do Executivo Federal, e 07/05/2013, para os servidores do Legislativo Federal) tiveram suas aposentadorias e pensões obrigatoriamente limitadas ao teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (R\$ 4.390,24, em 2014). Para que o servidor garanta uma aposentadoria em valores superiores ao teto do RGPS, poderá contribuir com o regime de previdência complementar, cuja adesão é facultativa. Desta forma, a Funpresp-Exe iniciou suas atividades em fevereiro de 2013, quando não tinha nenhum participante, e chegou a 2.141 membros em dezembro, oriundos de 113 patrocinadores.

## **PLANO DE TRABALHO – PRIORIDADES PARA ESTRUTURAR A ENTIDADE**

Em 2013, foi elaborado um Plano de Trabalho para o período 2013/2014 com objetivo de definir as ações estratégicas relacionadas às atividades de estruturação da Fundação até o fim do mandato provisório dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de acordo com parágrafo único do art. 23, da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012.

O Plano de Trabalho definiu 50 resultados estratégicos a serem alcançados até o final de 2014, sendo distribuídos entre os cinco eixos de gestão da Funpresp-Exe, quais sejam: institucional, investimento, seguridade, comunicação e administração, que se destacam, estruturação da governança, elaboração dos normativos estatutários, licitação da carteira de investimentos, ampliação do número de adesões, concurso público e estruturação da sede da Funpresp-Exe.



## **FUNPESP-EXE NO CONSELHO DA ABRAPP**

No primeiro semestre de 2013, a diretoria da Funpresp-Exe filiou a Entidade à Associação Brasileira de Fundos de Pensão (Abrapp) pela importância que a associação tem como representante do setor. No segundo semestre, a Funpresp-Exe passou a compor o Conselho Deliberativo da Abrapp, escolhida por processo eleitoral.

## **REUNIÕES DELIBERATIVAS**

O Conselho Deliberativo da Funpresp realizou 14 reuniões ordinárias e uma extraordinária em 2013. O Conselho Fiscal fez oito reuniões ordinárias e a Diretoria Executiva realizou 30 ordinárias e uma reunião extraordinária.

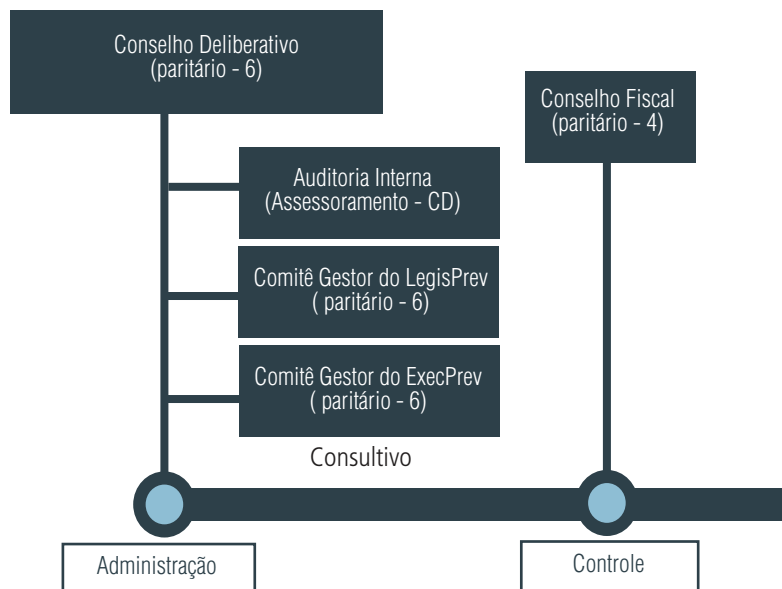
# GESTÃO E GOVERNANÇA

O ponto de partida para organizar e estruturar a Funpresp-Exe foi a análise do número de servidores públicos a ingressarem nos quadros federais nos próximos anos, juntamente com as previsões de aporte de contribuições futuras ao novo Plano de Benefícios. A partir daí, foi possível fazer uma estimativa de potenciais participantes e desenhar a estrutura básica para o início do funcionamento da Fundação. Além disso, foi feito um comparativo das estruturas organizacionais de outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC por se considerar que as mesmas possuíam características similares à Funpresp-Exe.

A partir dos estudos preliminares, o Conselho Deliberativo da Entidade, em

30/11/2012, por meio da Resolução nº 1, aprovou a estrutura organizacional provisória de forma a garantir o contingente necessário para administrar os planos de benefícios da Entidade com eficiência, transparência e, sobretudo, permitir o fluxo das informações entre os vários níveis de gestão e o adequado nível de supervisão, com segregação de atividades e funções.

Figura nº 01 – Organograma

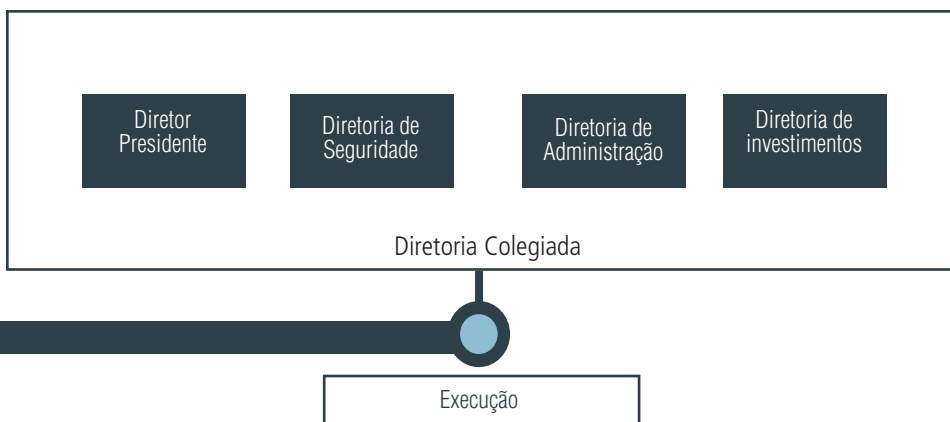


Fonte: Funpresp-Exe



Autorizado o funcionamento da Funpresp-Exe por meio da Portaria nº 604, em 19/10/2012, e aprovada a estrutura provisória pelo Conselho Deliberativo. Observando o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 12.618, de 2012, foi iniciado o processo para a formação de equipe, com o provimento de pessoal por processo seletivo

e a contratação de serviços terceirizados. Além disso, foi necessária a aquisição de bens de consumo e equipamentos básicos e a estruturação de uma área de Tecnologia da Informação para prover a sustentabilidade tecnológica da Entidade.



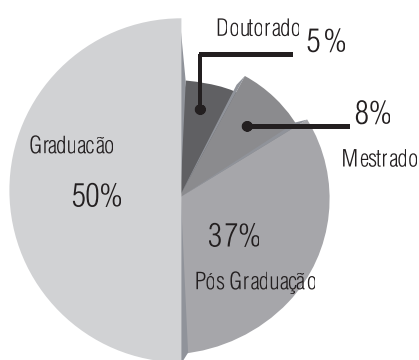
# GESTÃO E GOVERNANÇA

## EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA

Atualmente o quadro de pessoal encontra-se em fase de instituição e consolidação dentro da Política de Gestão de Pessoas definida pelo Conselho Deliberativo, a partir de formulação da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe. Para isto, tem se buscado práticas que melhor resultem numa seleção adequada e manutenção de profissionais que venham a contribuir com os objetivos estratégicos da Entidade.

Para compor seu quadro de pessoal, a Funpresp-Exe tem selecionado profissionais qualificados para cargos de assessoramento e chefia, por meio de criterioso processo seletivo, observando a experiência na área de atuação.

**Gráfico nº 01 - Qualificação Formal da Equipe**



Fonte: Funpresp-Exe

Optou, também, pela abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para selecionar pessoal técnico e administrativo, que atuará nas diversas áreas da Fundação, na forma permitida pelo inciso II, artigo 8º, da Lei 12.618, de 2012. O provimento de pessoas para a Funpresp-Exe pode ocorrer da seguinte forma, conforme Resolução nº 01, de 2013, do Conselho Deliberativo:

- Empregados da Funpresp-Exe: cargos de direção, na forma do artigo 21 do Estatuto da Entidade, e cargos de chefia e assessoramento, de livre provimento;
- Servidores e empregados públicos cedidos, conforme art. 7º, do Decreto 7.808, de 2012; e
- Empregados concursados e/ou Processo Seletivo Simplificado.

O quadro nº 01 é constituído por profissionais graduados, pós-graduados, mestres e doutores, formados nas áreas de Economia, Atuária, Estatística, Demografia, Direito, Tecnologia da Informação, Administração, Contabilidade, Comunicação Social, Marketing e Gestão de Pessoas, que atuam nas unidades organizacionais da Entidade conforme afinidade e capacidade profissional.

### Quadro nº 01 – Demonstrativo de Pessoal

Tipo	Quantidade	%
Empregados da Funpresp-Exe (Direção, Chefia e Assessoramento)	06	21,4
Servidores públicos cedidos	12	42,9
Empregados públicos cedidos (a partir de agosto de 2013)	10	35,7
Total	28	100

Fonte Funpresp-Exe  
Posição: Dez/2013

### CONCURSO PÚBLICO

A partir do mês de abril de 2014, foi iniciada a contratação dos empregados temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado, na forma prevista no artigo 8º, da Lei 12.618/2012, até o limite de 13 técnicos de nível médio e 27 analistas de nível superior, perfazendo 40 empregados, conforme aprovado pela Diretoria Executiva e autorizado pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe.



# GESTÃO E GOVERNANÇA

## A BASE DA INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Para fazer frente às necessidades e possibilitar o funcionamento inicial da Entidade em 2013, foram realizadas várias contratações e aquisições. Algumas por processo de licitação, conforme determina

o art. 9º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e outras com o apoio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme previsto no art. 9º, do Decreto 7.808, de 20 de setembro de 2012.

No Quadro nº 02, demonstramos a síntese das aquisições e contratações realizadas.

**Quadro nº 02 – Demandas Concluídas/Serviços em Execução**

Quadro nº 02 - Demandas Concluídas / Serviços em Execução					
Item	Descrição	Modalidade de Licitação	Objeto	Empresa	Assinatura
1	Contratação Eventos	Adesão à Ata da Infraero	Serviços de Eventos	EXEMPLUS	22/4/2013
2	Aluguel de Imóvel para a FUNPRESP	Dispensa	Aluguel das instalações da FUNPRESP-EXE	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	11/6/2013
3	Serviços Contábeis	Dispensa	Serviços de processamento da folha de pagamento dos empregados celetistas	FINACON CONTABILIDADE LTDA ME	28/8/2013
4	Energia Elétrica	Dispensa	Fornecimento de energia elétrica	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	08/8/2013
5	Passagens Aéreas	Pregão Eletrônico	Serviços de agenciamento de viagens	IDEIAS TURISMO LTDA	22/10/2013
6	Processo Seletivo Simplificado	Dispensa	Serviços de preparação do concurso público para a contratação de empregados temporários	INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES	05/11/2013
7	Custódia	Dispensa	Serviços de custódia	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	01/10/2013
8	Rede elétrica e lógica	Contrato MP (1)	Serviços de instalação de pontos elétricos e lógicos	TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	19/12/2013
9	Serviços de Limpeza		Serviços de limpeza e conservação		05/7/2013
10	Serviços de Copeiragem		Serviços de copa		08/1/2013
11	Serviços de Recepção		Serviços de recepção		01/10/2013
12	Outsourcing de impressão		Serviços de impressão e reprodução de cópias		01/8/2013
13	Telefonia Móvel		Serviços de telefonia móvel		19/11/2013
14	Telefonia Fixa		Serviços de telefonia fixa		01/8/2013
15	Mobiliário (Estações de Trabalho)		Aquisição de estações de trabalho		01/12/2013
16	Serviços de TI		Serviços de Rede Interna prestados pelo SERPRO		28/5/2013
17	Serviços de Estagiários		Serviços de apoio prestados por estagiários		05/7/2013
18	Serviços de Secretárias	Serviços de secretariado	16/12/2013		
19	Adequações no Ar Condicionado	Dispensa	Serviços de adequações no ar condicionado	ELEKTRATEC SERVIÇOS E OBRAS LTDA	22/10/2013
20	Estantes de Aço	Adesão Ata SRP Min. Públ. do Trabalho.	Aquisição de Estantes de Aço	AFFINIDADE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	22/11/2013

(1) Conforme o art. 9º do Decreto nº 7.808/2012, O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão prestará o apoio necessário às atividades da Funpresp-Exe até o início de seu funcionamento, nos termos do art. 26 da Lei nº 12.618, de 2012.

Fonte: Funpresp-Exe

A seguir demonstramos outros processos que iniciaram no exercício 2013 e se concretizarão ao longo de 2014:

- Acordo de Cooperação Técnica de Tecnologia da Informação com o Banco do Brasil;
- Compartilhamento do Risco (invalidez

e morte) – Seguradora;

- Consultoria de Controles Internos para Conselho Fiscal;
- Auditoria independente;
- Serviços de gestão de folha de pagamento; e
- Carteira de investimentos terceirizada.

## ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE TI

Considerada uma das áreas mais estratégicas das EFPC, a área de Tecnologia da Informação da Funpresp-Exe está sendo desenvolvida mediante a construção de metodologias, políticas e processos, em conformidade com as práticas adequadas e exigidas a uma boa gestão previdenciária. Neste sentido, diante da grande demanda, foram definidas como prioridades para a área de TI as seguintes estratégias:

- Implantação de Sistema de Gestão Previdenciária para sustentação dos processos previdenciários, contábeis e financeiros;
- Ambiente para automação de atividades de escritório; e
- Sustentação dos processos de comunicação e de relacionamento.

No que tange à implantação de Sistema de Gestão Previdenciária para sustentação dos processos previdenciários, contábeis e financeiros, foi de fundamental importância a cooperação com o Banco do Brasil para disponibilização de seu sistema, abrangendo hospedagem, apoio técnico-funcional e adequação às necessidades da Funpresp-Exe. Como fruto deste trabalho, tem-se a informatização e operacionalização dos processos de cadastro, arrecadação, contabilidade, tesouraria e cotização dos fundos e planos administrados.

Contemplando os processos de cadastro e de arrecadação, além da estruturação destes processos, temos, também, como

resultado, a automação da integração com as patrocinadoras dos planos de benefícios administrados pela Entidade, permitindo o acompanhamento mensal do cadastro de participantes e do fluxo de arrecadação financeira, assim como do monitoramento semanal de servidores que ingressaram no serviço público, no caso do ExecPrev.

Com relação aos processos de contabilidade, tesouraria e cotização dos fundos administrados, destacam-se primordialmente os trabalhos de apoio técnico-funcional, que permitiram a estruturação do modelo de administração contábil-financeiro dos dois planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Quanto ao ambiente para automação de atividades de escritório, a administração da Funpresp-Exe planejou, coordenou e executou serviços de implantação e manutenção de equipamentos e de rede, contando com o apoio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Assim, foram viabilizados especialmente: acesso à internet via Infovia (infraestrutura de rede do Governo Federal); rede lógica de computadores; disponibilização de estações de trabalho e de notebooks; serviço de outsourcing de impressão; serviço de correio eletrônico; e infraestrutura temporária na sala em que a Entidade se instalou provisoriamente, localizada na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, do MPOG.

Orientados pela estratégia de sustentação dos processos de comunicação e de

# GESTÃO E GOVERNANÇA

relacionamento, foram disponibilizados sistemas, serviços e infraestrutura, bem como realização de atividades que resultaram na:

- Disponibilização do Portal Institucional [www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br);
- Implantação de sistema para simulação de adesão aos planos ExecPrev e LegisPrev;
- Disponibilização da Central de Atendimento Receptiva (0800);
- Disponibilização temporária da Central de Atendimento Ativa, para avaliação de estratégias de divulgação do plano a novos servidores;
- Emissão de certificado de adesão aos participantes;
- Emissão de extrato de arrecadação dos participantes; e
- Definição e construção de infraestrutura para disponibilização de área de acesso restrita aos participantes no Portal Funpresp.

## CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para estruturar a área orçamentária, financeira e contábil da Funpresp-Exe, inicialmente foi elaborado o Plano de Gestão Administrativa – PGA para o ano de 2013 e definidos e implantados mecanismos para o seu cumprimento e acompanhamento pela Diretoria Executiva, pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal e pelos órgãos de controle, de acordo com a legislação que rege as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

O atendimento à legislação contábil específica das EFPC e dos órgãos de fiscalização e controle demandou o desenho do processo e a customização de sistemas que permitissem a elaboração e o envio de balancetes trimestrais, obrigações fiscais mensais e anuais, além do processamento das cotas de investimento e das cotas diárias dos planos de benefícios e controle da liquidação/recebimento das contribuições, conforme Demonstrações Financeiras constantes no anexo deste relatório.

## COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO



Para o servidor público federal, que até então era regido somente pelo Regime Próprio de Previdência Complementar (RPPS), houve uma mudança total de paradigma com relação aos seus benefícios

previdenciários. As novas regras também demandaram dos patrocinadores uma adaptação à nova realidade, que permeou os processos administrativos, mas, sobretudo, exigiu a apropriação do tema por meio de cursos de capacitação, treinamentos e palestras.

A Funpresp-Exe assumiu o desafio de atuar nas duas frentes: com o potencial participante, ou seja, para aqueles servidores que ingressaram no Executivo a partir do dia 04/02/2013 e no Legislativo a partir

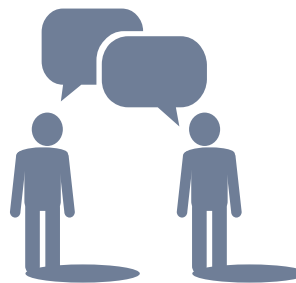
de 07/05/2013; e com a área de Recursos Humanos dos patrocinadores. De acordo com o plano de trabalho formulado para a área, a prioridade foi a divulgação dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev com a utilização de vários canais de comunicação e a participação presencial em palestras e outros eventos, tais como posses coletivas e cursos de ambientação.

Em abril de 2013, foi lançada a primeira campanha de adesão da Entidade com o slogan “A Funpresp tem o plano para os seus planos”, idealizada e realizada pela Assessoria de Comunicação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Como parte do apoio institucional do Ministério à Fundação, a campanha foi voltada, prioritariamente, para o uso nas mídias sociais como forma de alcançar o público-alvo.

### **PARCERIA COM A SEGEP/MPOG**

Em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) do MPOG, a Entidade realizou sete workshops regionais para RH nas cidades de Belo Horizonte, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, alcançando um público de 730 gestores de pessoas dos patrocinadores. A parceria com a Secretaria proporcionou a colaboração da Funpresp-Exe na produção de material normativo e de orientação (ON SEGEP/MPOG nº 12 e nº 17, de 2013) para as unidades de Recursos Humanos, além da divulgação de conteúdo da Funpresp-Exe no Portal do Servidor, do Governo Federal e no Alô SEGEP.

### **RELACIONAMENTO**



Apostando na comunicação interpessoal como uma ferramenta imprescindível para a disseminação de informações previdenciárias, foram realizadas 95 palestras em Brasília, Ceará, Manaus, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe, com público estimado em 8.200 novos servidores, além de gestores de RH. Na área de Educação, onde foi registrado o maior contingente de novos servidores, foram realizadas videoconferências para Universidades, Institutos Federais e Fundações Universitárias, e reunião técnica com gestores de RH, com público de 130 servidores, além da participação no 33º encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal. A comunicação da Funpresp-Exe conta com diversos canais de relacionamento, entre eles, o site [www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br), a presença nas redes sociais por meio do Facebook e do Twitter. Outra ferramenta à disposição do participante e do público em geral é a Central de Atendimento 0800. Em 2013, foram 851 atendimentos, sobre assuntos referentes a regime de tributação, portabilidade, regras de transição de regime e procedimentos para adesão e, desde março/2013, foram atendidas 997 mensagens eletrônicas recebidas nas caixas postais do “Fale Conosco” e no e-mail: [atendimento@funpresp.com.br](mailto:atendimento@funpresp.com.br).

# GESTÃO E GOVERNANÇA



## DIVULGAÇÃO IMPRESSA E ELETRÔNICA

Além dos impressos que formam o kit do participante – Regulamento do Plano, Estatuto da Entidade e Manual do Participante –, foram produzidos e distribuídos 3 mil cartazes e cerca de 30 mil pôlderes. A estratégia de envio de e-mail marketing também foi adotada e encaminhada em parceria com 31 patrocinadores.

Para estreitar a comunicação com participante e patrocinador e mantê-los sempre informados, foram criados dois periódicos: o “Informativo Funpresp – Participante” e o “Informativo Funpresp – Patrocinador”, ambos com circulação mensal.

## SEGURANÇA JURÍDICA

Na área jurídica da Funpresp-Exe, foi desenvolvido um trabalho fundamental para a implantação da Entidade em 2013, pois, além do assessoramento em todos os processos para consolidar a Fundação, garantindo segurança jurídica dos atos administrativos e institucionais, acumularam-se as funções de Auditoria Interna, conforme o previsto na estrutura provisória da Funpresp-Exe, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Nesse período de implantação, destaca-se a elaboração de atos normativos referentes à estruturação inicial da Fundação, como o Regimento Interno e o Plano de Trabalho de Auditoria Interna.



## LEGISLAÇÃO APLICADA - REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

- Emenda Constitucional nº 20/1998: autoriza a instituição de regime de previdência complementar para servidores titulares de cargo efetivo;
- Emenda Constitucional nº 41/2003: determina que o regime de previdência complementar do servidor público será instituído por lei de iniciativa do Poder Executivo;
- Lei Complementar nº 108/2001: dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
- Lei Complementar nº 109/2001: dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
- Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012: institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;
- Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012: cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe;
- Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 74 e nº 91, de 2013: aprova o Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev (Diário CD nº 45, 21/03/2013);
- Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02, de 2013: aprova o Convênio de Adesão ao Poder Legislativo Federal à Funpresp-Exe; e do Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev (BD nº 5.153, de 01/02/2013);
- Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012: abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de R\$ 100.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências;
- Decretos s/nº, de 12 e 26 de novembro de 2012 e de 27 de fevereiro de 2014: nomeação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Portaria MPS/PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012 – publicada no DOU de 22/10/2012: aprova a constituição e autoriza o funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, como entidade fechada de previdência complementar, e aprova o Estatuto da Fundação;
- Portaria MPS/PREVIC nº 44, de 31 de janeiro de 2013 - publicada no DOU de 04/02/2013: aprova o Convênio de Adesão da União e o Regulamento do Plano Executivo Federal;
- Portaria MPS/PREVIC nº 239, de 06 de maio de 2013 – Publicada no DOU em 07/05/2013: aprova o Convênio de Adesão da União e o Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal – LegisPrev;
- Orientação Normativa nº 12/2013 (SEGEP/MPOG) – Publicada no DOU em 14/10/2013: para órgãos do sistema SIPEC; e
- Orientação Normativa nº 17/2013 (SEGEP/MPOG) – Publicada no DOU em 24/12/2013: para órgãos do sistema SIPEC.

## A busca por um futuro tranquilo

**A** Funpresp-Exe iniciou a operação dos seus planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev no ano de 2013, mais especificamente em 04/02/2013, para os servidores efetivos do Poder Executivo Federal, e em 07/05/2013, para os servidores efetivos e membros do Poder Legislativo Federal. A Lei nº 12.618/2012 que criou a Fundação, definiu que a modalidade dos planos ExecPrev e LegisPrev é de Contribuição Definida-CD, em que o valor dos benefícios programados é permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção

de benefícios. Serão considerados o resultado líquido da aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, os valores dos benefícios programados pagos pela Fundação serão função das reservas acumuladas pelos participantes.

A Fundação ainda oferece, por meio dos referidos planos, benefícios de risco como aposentadoria por invalidez e pensão por morte, custeados pelo Fundo Coletivo Benefícios Extraordinários (FCBE), além dos institutos em caso de perda de vínculo funcional com o patrocinador. Abaixo apresentamos os benefícios e institutos previstos nos regulamentos dos planos.

**Quadro nº 03** – Benefícios e Institutos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev

<b>Benefícios (7)</b>	<b>Institutos (4)</b>
Aposentadoria Normal e Especial	Portabilidade
Aposentadoria por Invalidez	Resgate
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e Autopatrocinado	Benefício Proporcional Diferido
Pensão por Morte do Participante Assistido	Autoprocínio
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Benefício Suplementar	

Fonte: Funpresp-Exe

### **PLANOS EXECPREV E LEGISPREV**

Durante o ano de 2013, a Funpresp-Exe envidou esforços para instalar sua estrutura de operação, bem como promover adesões num cenário de mudança de paradigma

da aposentadoria do servidor público. Nesse ambiente, apresentamos adiante os números e estatísticas de adesão aos planos de benefícios da Fundação. Salientamos que as referências dos quantitativos de servidores

#### Quadro nº 04 – Quantidade de Participantes por Plano de Benefícios

Tipo Participante	ExecPrev	LegisPrev	Total
Ativo Normal	2.047	26	2.073
Ativo Alternativo	68	0	68
Total	2.115	26	2.141

Fonte: Funpresp-Exe

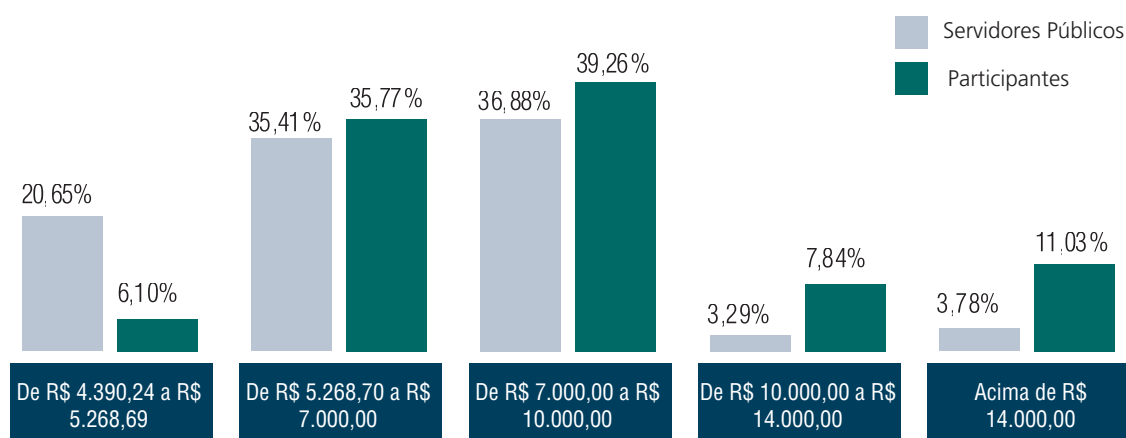
públicos apresentados são correspondentes àqueles admitidos após a implantação dos planos ExecPrev e LegisPrev.

Temos a distribuição dos atuais participantes da Fundação por tipo de participante e por plano. Observa-se que a maioria dos participantes estão vinculados ao plano ExecPrev do Poder Executivo Federal, pois, além de possuir maior número de servidores, realizou concursos públicos após o advento do ExecPrev. A maioria dos participantes são Ativos Normais, portanto possuem remuneração acima do teto e data de exercício posterior às datas de implantação

dos planos. Além disso, a Funpresp-Exe já paga um benefício de prestação continuada para três assistidos, oriundo do falecimento de um participante que contribuiu por apenas três meses ao plano ExecPrev.

A média salarial dos participantes dos planos ExecPrev e LegisPrev é de R\$ 8.042,75 e R\$ 9.961,13, respectivamente. É possível observar que aproximadamente 75% dos atuais participantes e dos servidores públicos admitidos após a criação da Fundação têm remuneração entre R\$ 5.300,00 e R\$ 10.000,00.

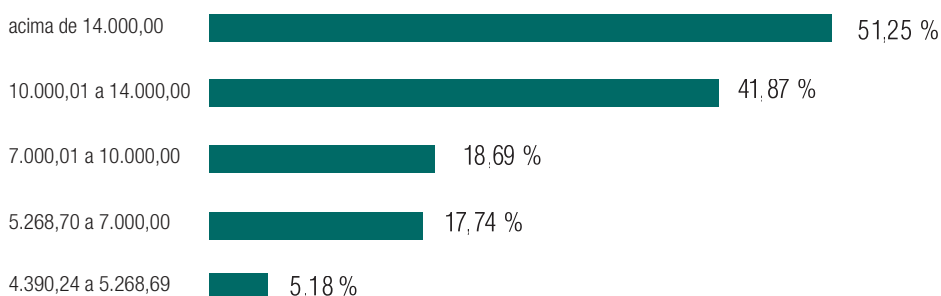
#### Gráfico nº 02 – Distribuição de Servidores e Participantes por Remuneração



Fonte: Funpresp-Exe

# SEGURIDADE

**Gráfico nº 03** - Percentual de Adesão por Faixa de Remuneração



Fonte: Funpresp-Exe

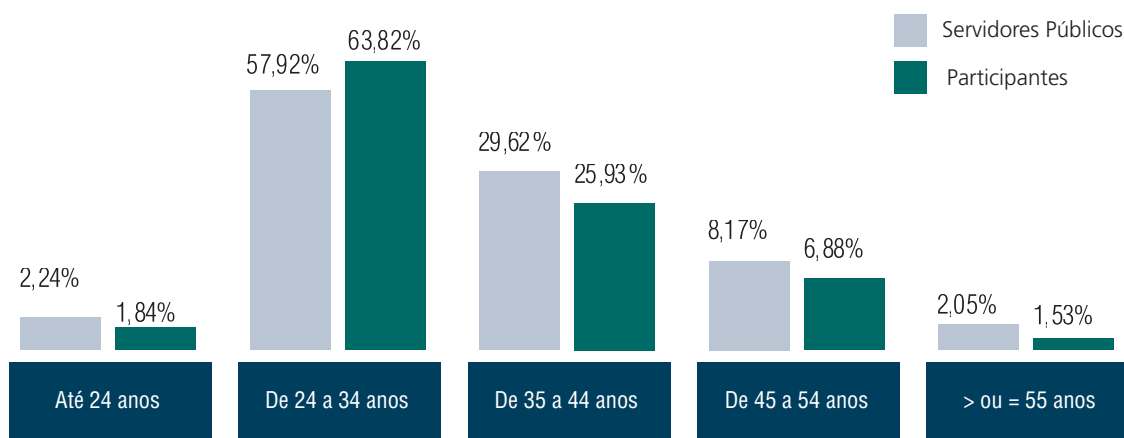
Além disso, apenas 6% dos participantes estão na faixa de renda entre o valor do teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS de R\$ 4.390,24 e R\$ 5.268,69. Por outro lado, 19% dos participantes possuem remuneração acima de R\$ 10.000,00.

No Gráfico nº 03, verifica-se que quanto maior a remuneração dos servidores, maior é a taxa de adesão aos planos da Funpresp-Exe, correspondente à razão entre o número efetivo de participantes e o número de servidores públicos admitidos após a data de

implantação dos planos de benefícios. Por exemplo, 51,25% dos servidores públicos admitidos após a implantação da Fundação com remuneração acima de R\$ 14.000,00 fizeram a adesão aos planos da Entidade.

Em relação à idade, o Gráfico nº 04 mostra que a maioria dos participantes da Fundação e dos servidores públicos federais admitidos após o início de operação dos planos de benefícios está concentrada na faixa etária entre 24 e 34 anos, com percentuais de 57,92% e 63,82%, respectivamente.

**Gráfico nº 04** - Distribuição de Servidores e Participantes por Faixa Etária

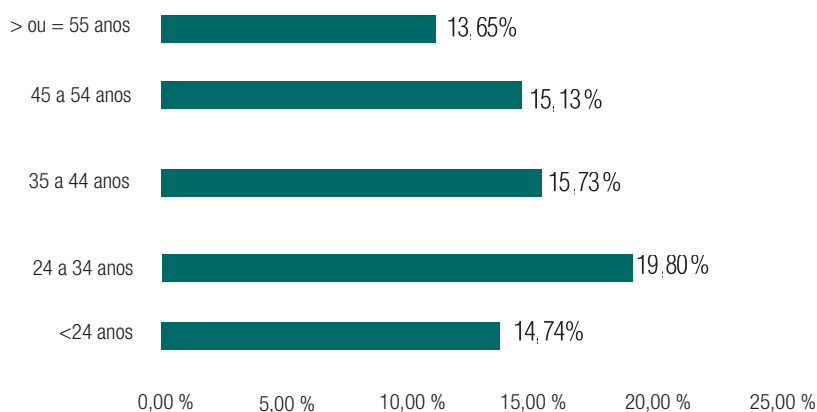


Fonte: Funpresp-Exe

Este gráfico demonstra que a maioria do público elegível para previdência complementar é formada por servidores que têm a oportunidade de maior tempo de acumulação de reservas para a sua poupança previdenciária o que, combinado com as faixas de remuneração, elencadas no Gráfico nº 04, leva a concluir que a maioria receberá contribuição paritária do patrocinador uma vez que será classificada

como participante ativo normal. Como mostra o Gráfico nº 05, a faixa etária com maior percentual de adesão é a de 24 a 34 anos de idade, ou seja, 19,80% dos servidores públicos dessa faixa de idade aderiram à Funpresp-Exe. As demais faixas etárias possuem distribuição aproximadamente uniforme das taxas de adesão aos planos.

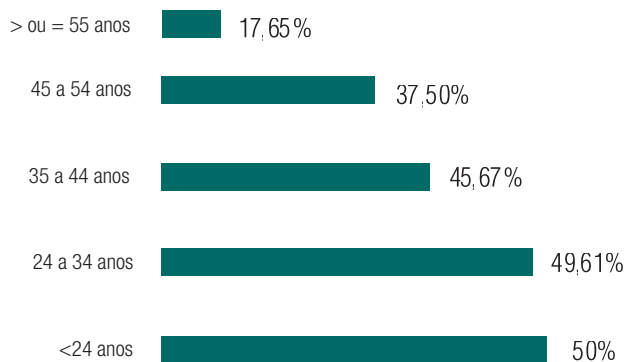
**Gráfico nº 05 - Percentual de Adesão por Faixa Etária**



Fonte: Funpresp-Exe

Adicionalmente, em relação aos participantes com renda mensal superior a R\$ 10 mil, é possível observar no Gráfico nº 06 que 50% dos servidores com idade inferior a 24 anos aderiram à Fundação.

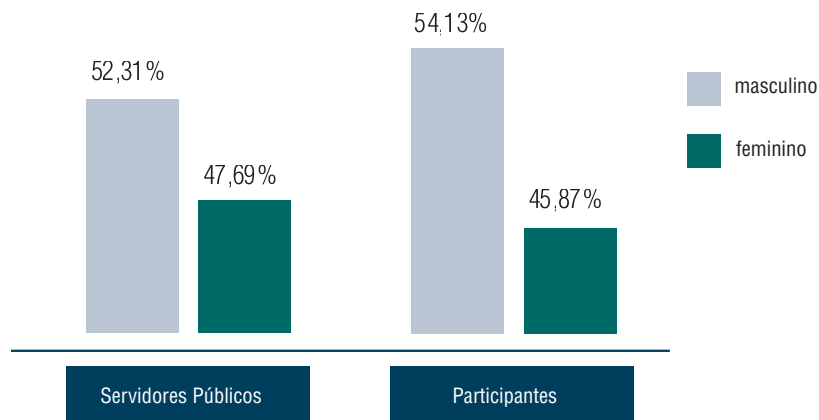
**Gráfico nº 06 - Percentual de Adesão por Faixa Etária de Remuneração Acima de R\$ 10 mil**



Fonte: Funpresp-Exe

# SEGURIDADE

**Gráfico nº 07 - Distribuição de Servidores e Participantes por Gênero**



Fonte: Funpresp-Exe

Como pode ser observado no Gráfico nº 07, os servidores públicos estão distribuídos de forma quase equitativa entre homens e mulheres. Em relação aos atuais

participantes, a diferença entre o número de homens e mulheres é um pouco maior, com 54,13% dos participantes do sexo masculino.

**Gráfico nº 08 - Percentual de Adesão por Gênero**



Fonte: Funpresp-Exe

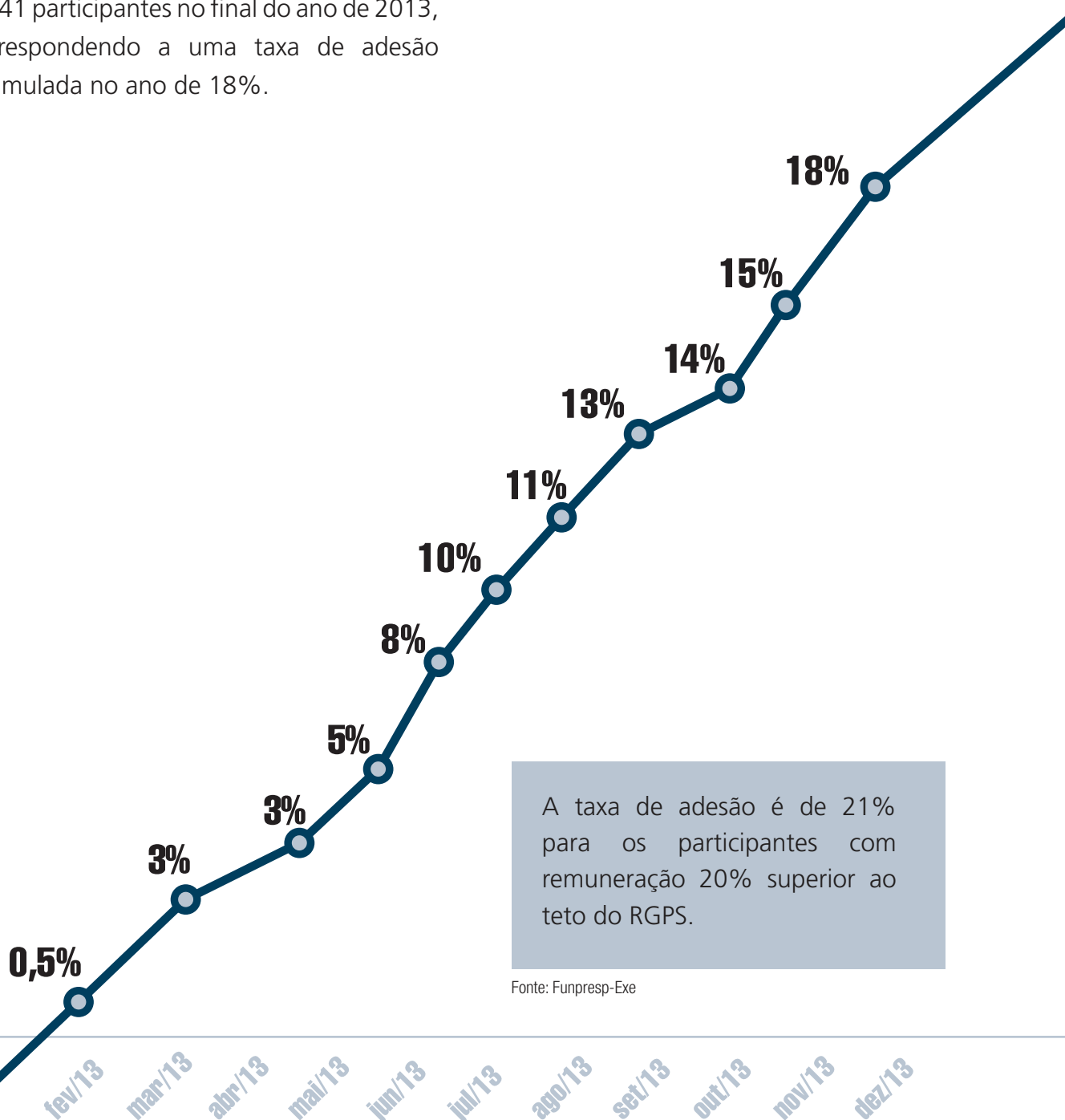
Assim como há um maior número de participantes do sexo masculino no plano, há também uma maior taxa de adesão entre os homens. Como pode ser visto no Gráfico

nº 08, 18,66% dos servidores públicos do sexo masculino se filiaram à Funpresp-Exe desde sua implantação, enquanto apenas 17,21% das mulheres o fizeram.

## ADESÃO À FUNPRESP

No Gráfico nº 09, é demonstrada a evolução da taxa de adesão aos planos de benefícios desde o início de operação da Fundação. Nota-se que, a partir de maio, tivemos um crescimento mais expressivo, totalizando 2.141 participantes no final do ano de 2013, correspondendo a uma taxa de adesão acumulada no ano de 18%.

**Gráfico nº 09** Evolução da Taxa de Adesão  
- Participante Ativo Normal



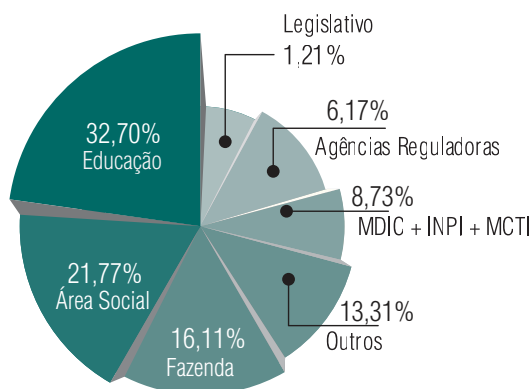
Fonte: Funpresp-Exe

# SEGURIDADE

Por meio do Gráfico nº 10, verifica-se que a maioria dos atuais participantes da Fundação é do segmento de educação, correspondentes a um percentual de 32,70%, embora com taxa de adesão somente de 10% para esse segmento de servidores públicos. Contudo, quando observados os demais grupos de servidores, essa taxa de adesão alcança 34% para os servidores que ganham acima do teto do RGPS.

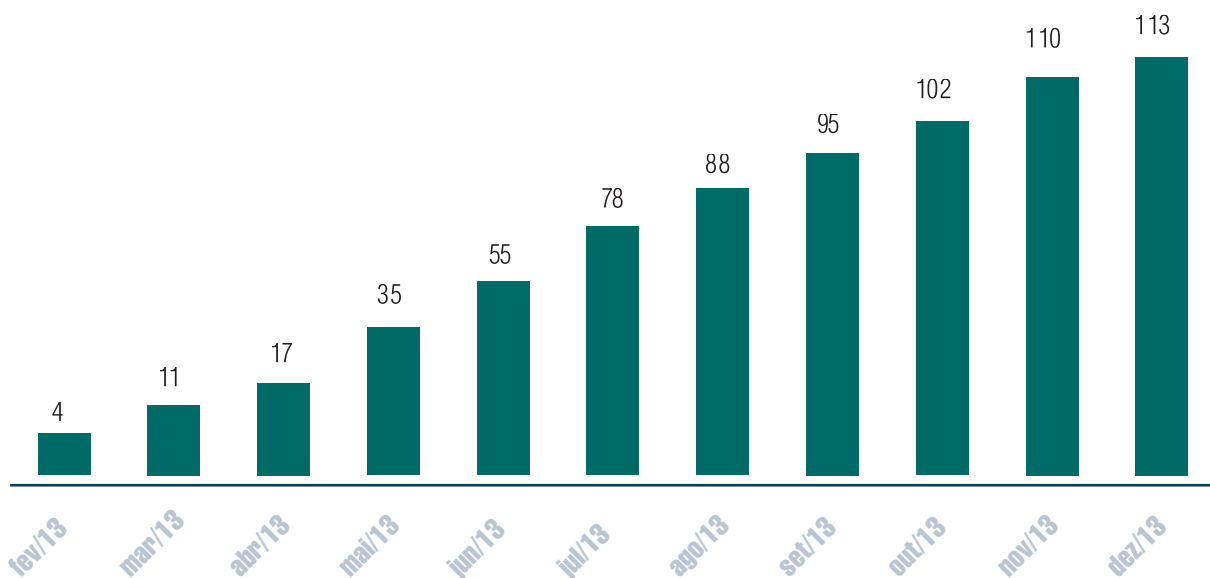
Em relação ao número de patrocinadores, desde o início de operação dos planos, houve um expressivo crescimento, totalizando, ao final de 2013, 113 patrocinadores com participantes vinculados à Funpresp-Exe, como mostra o Gráfico nº 11.

**Gráfico nº 10 - Distribuição de Participantes por Categoria Funcional**



Fonte: Funpresp-Exe

**Gráfico nº 11 - Evolução Mensal do Número de Patrocinadores em 2013**



Fonte: Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe iniciou suas atividades em fevereiro de 2013, com quatro patrocinadores. Ao longo de 11 meses, esse número chegou a 113, o que representa 55% do total dos 205 patrocinadores que conveniaram com a Entidade, entre os quais muitos não realizaram concursos públicos

no ano passado.

Entre os órgãos que empossaram mais de 50 servidores a partir da implantação do Regime de Previdência Complementar, dez se destacam no percentual de adesão de participantes no plano ExecPrev, como pode ser visto no Quadro nº 05.

**Quadro nº 05 – Patrocinadores com Maiores Percentuais de Taxa de Adesão ao ExecPrev (\*)**

Órgão	% Adesão
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	64%
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	61%
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	51%
MINISTÉRIO DA FAZENDA	48%
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	47%
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	39%
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	37%
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	37%
MINISTÉRIO DA SAÚDE	35%
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	35%

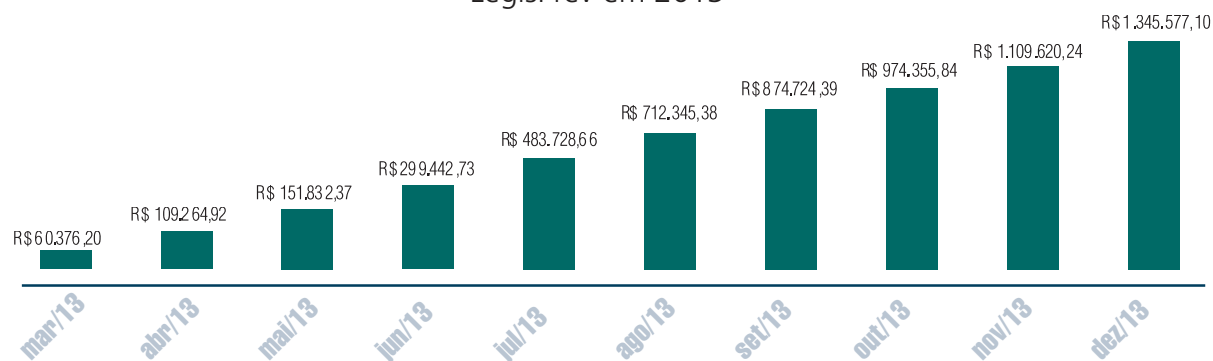
(\*) Órgãos com mais de 50 ingressos e mínimo de 35% de adesão / Posição: 12/2013

Fonte: Funpresp-Exe

Em consequência do crescimento observado no número de patrocinadores e participantes, houve um aumento considerável na arrecadação no primeiro ano

de funcionamento da Fundação. Verifica-se, no Gráfico nº 12, que a arrecadação mensal em dezembro de 2013 foi de aproximadamente 1,4 milhão de reais.

**Gráfico nº 12 - Evolução Mensal da Arrecadação dos Planos de Benefícios Execprev e LegisPrev em 2013**



Fonte: Funpresp-Exe

# SEGURIDADE

## CONFIANÇA DO PARTICIPANTE

Apesar de ser uma Fundação recém-criada, os participantes já têm demonstrado confiança no plano de previdência complementar

administrado pela Entidade por meio de contribuições facultativas e portabilidade de recursos de outras Entidades, conforme mostra o quadro nº 06 a seguir:

**Quadro nº 06 – Aportes Extraordinários (R\$) dos Participantes (\*)**

<b>Nº de portabilidades recebidas</b>	11
<b>Nº de Entidades de origem</b>	09
<b>Valor Total das Portabilidades Recebidas</b>	R\$ 287.274,98
<b>Valor Total das Contribuições Facultativas Recebidas</b>	R\$ 38.726,09
<b>Total</b>	R\$ 326.021,07

(\*) Atualmente, em abril de 2014, o valor é de R\$ 930 mil  
Fonte: Funpresp-Exe

## PLANO DE CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS DO EXECPREV E DO LEGISPREV

Apresentamos o plano de custeio dos planos de benefícios do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal. De acordo com os respectivos regulamentos, os participantes têm a opção pelos percentuais de contribuição de 7,5%, 8,0% e 8,5%, que incidirá sobre o Salário de Participação – a diferença entre a remuneração do participante e o teto do RGPS para o participante ativo normal. A maioria dos participantes, em torno de 93%, tem optado pelo percentual de 8,5%, que, com a paridade do patrocinador, resulta em um aporte total de 17% de contribuição para o participante.

Para o custeio dos benefícios de risco, invalidez e morte, os percentuais de contribuição sobre os Salários de Participação são de 3,66% e 4,03%, respectivamente para os planos ExecPrev e LegisPrev. Em ambos os planos, a taxa de carregamento, que incide sobre as contribuições mensais, é de 7% sobre o valor mensal da contribuição para a cobertura das despesas administrativas. Lembrando que não há taxa de administração, que normalmente é cobrada anualmente por algumas fundações e incide sobre o patrimônio total dos participantes.

**Quadro nº 07 – Custeio dos Planos para o Participante Ativo Normal  
(Custeio Participante + Patrocinador)**

Total (8,5%)	ExecPrev		LegisPrev	
	Contribuição 17%	100%	Contribuição 17%	100%
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,66%	21,53%	4,03%	23,71%
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%	1,19%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	12,15%	71,47%	11,78%	69,29%
<b>Total (8,0%)</b>	<b>Contribuição 16%</b>	<b>100%</b>	<b>Contribuição 16%</b>	<b>100%</b>
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,66%	22,88%	4,03%	25,19%
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%	1,12%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,22%	70,12%	10,85%	67,81%
<b>Total (7,5%)</b>	<b>Contribuição 15%</b>	<b>100%</b>	<b>Contribuição 15%</b>	<b>100%</b>
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,66%	24,40%	4,03%	26,87%
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%	1,05%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,29%	68,60%	9,92%	66,13%

Fonte: Funpresp-Exe

### INADIMPLÊNCIA DOS PATROCINADORES

Em 2013, foi apurada uma inadimplência no valor total de R\$ 92,26 (noventa e dois reais e vinte e seis centavos), distribuído entre dois patrocinadores. O inadimplemento

é decorrente de problemas do sistema de arrecadação que já foram solucionados para o ano de 2014.



# INVESTIMENTOS

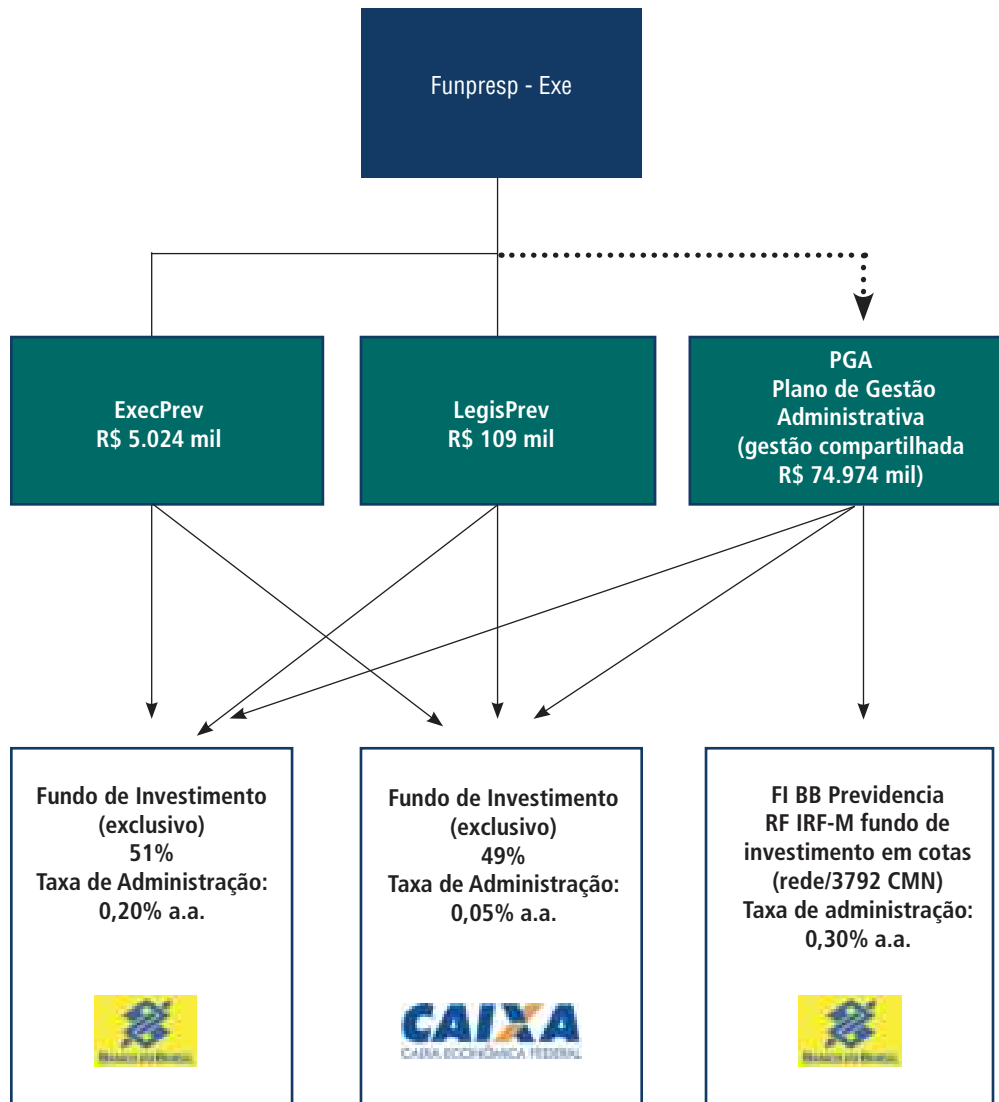
## Estrutura

Os Planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe para os servidores do Poder Executivo (ExecPrev) e do Poder Legislativo (LegisPrev) possuem recursos garantidores aplicados respectivamente em Fundos de Investimento Exclusivos de caráter previdenciário. Já o Plano de Gestão Administrativa (PGA) de ambos os planos de benefícios possui gestão compartilhada. A Lei 12.618, de 30/04/2012, em seu art. 28, estabelece que, até que seja promovida a contratação de gestores para a Carteira Terceirizada por meio de licitação, a totalidade

desses recursos será administrada por instituição financeira federal. Assim sendo, a carteira de investimentos da Funpresp-Exe, em dezembro de 2013, estava integralmente terceirizada, sob a gestão do Banco do Brasil (BB DTVM) e da Caixa Econômica Federal (VITER). Os mandatos dos Fundos nestas instituições preveem investimentos de acordo com a Política de Investimentos de cada um dos Planos de Benefícios, observadas as condições de mercado e o surgimento de oportunidades que possam trazer maior rentabilidade à carteira. A estrutura da gestão de investimentos está representada na Figura nº 02.



Figura nº 02 – Estrutura de Investimentos



Fonte: Funpresp-Exe

# INVESTIMENTOS

## CENÁRIO ECONÔMICO

O cenário econômico ao longo de 2013 foi caracterizado por aumento da aversão ao risco nos mercados internacionais, que resultou num reordenamento dos fluxos financeiros globais em detrimento das economias emergentes, como o Brasil. Com a (lenta) recuperação das economias centrais, houve espaço para a reavaliação da política de afrouxamento monetário nos Estados Unidos, o que acarretou elevação da instabilidade dos mercados, com efeitos adversos e generalizados sobre ativos financeiros.

Em relação ao cenário doméstico, fruto das incertezas da situação internacional, resultou numa maior volatilidade de preços dos ativos nos mercados de renda fixa e de renda variável.

Esse ambiente econômico, por sua vez, gerou oportunidades que foram captadas pela Funpresp-Exe nas decisões diárias de investimentos dos recursos garantidores (R\$ 80,12 milhões) feitas em 2013. No segmento de renda fixa, por exemplo, títulos de longo prazo da dívida pública federal, indexados a preços e a taxas pré-fixadas, foram considerados atrativos quando analisado o baixo risco de crédito que possuem e foram adquiridos maciçamente na modalidade “mantidos até o vencimento”, ou seja, foram incorporados à carteira de uma forma que as oscilações diárias de seu preço não sejam sentidas pela mesma, proporcionando, assim, excelente rentabilidade com baixo risco.

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Para o ano de 2013, a Política de Investimentos responsável pelas diretrizes gerais para aplicação dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo e dos Servidores Públicos Federais do Poder Legislativo concentrou as aplicações nos segmentos de renda fixa e de renda variável.

Nesse momento de constituição e estruturação da Funpresp-Exe, a Política de Investimentos não priorizou os investimentos em ativos nos segmentos de estruturados, no exterior e em operações com participantes por se tratarem de investimentos mais complexos que exigem um ciclo de análise com maturação mais longa e uma estrutura operacional mais robusta.

Isso vai ao encontro dos princípios de melhores práticas em fundos de pensão e de gestão de recursos de terceiros, pois, de forma prudencial, foram identificados os riscos existentes e os controles mínimos necessários para o cumprimento do dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe.

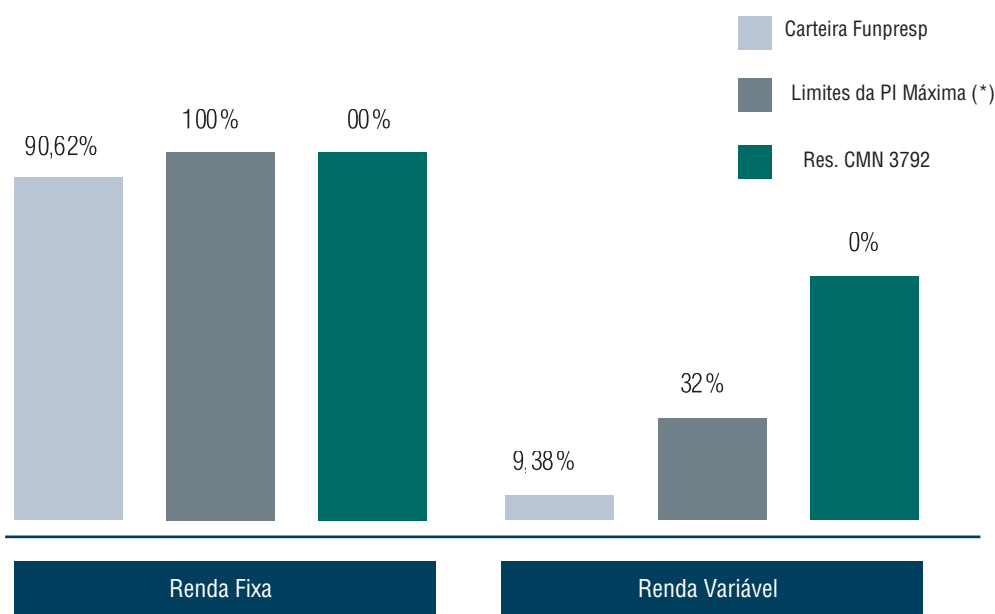
A atuação conservadora por parte da Fundação permitiu aproveitar as oportunidades de investimentos que surgiram ao longo do ano de 2013. Nesse contexto, a Funpresp-Exe teve a sua primeira contribuição em 18 de fevereiro e apresentou rentabilidade acumulada de 6,92% no ano, destacando-se em relação ao Setor de Fundos de Pensão, cujos Planos

de Contribuição Definitiva obtiveram rentabilidade anual de 0,25% a.a.

A alocação dos recursos garantidores entre os diversos segmentos pode ser analisada comparativamente à Política de Investimentos de 2013 no Gráfico nº 13. Visualiza-se que, devido

aos choques adversos que afetaram os preços dos ativos no mercado doméstico, adotou-se uma posição mais conservadora em renda variável. Este segmento teve alocação menor do que a objetivada pela Política de Investimentos de 2013.

**Gráfico nº 13 - Composição dos Recursos Garantidores**



(\*) PI: Política de Investimentos  
Fonte: Funpresp-Exe

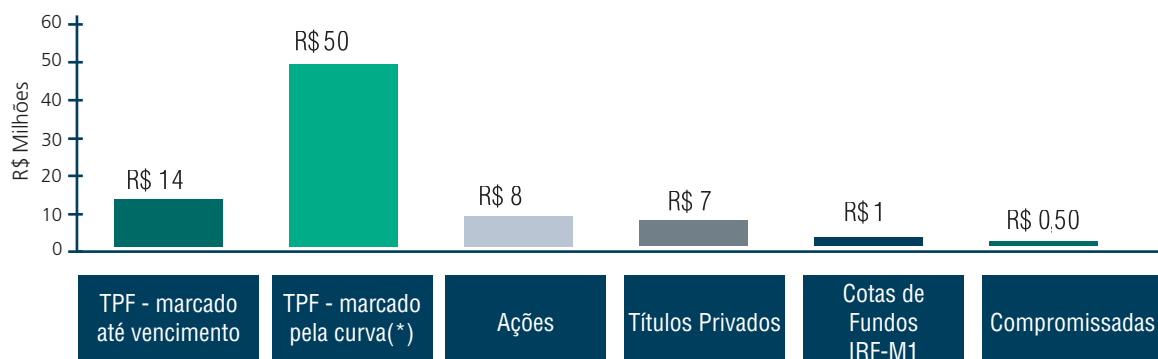
A distribuição dos recursos por tipo de ativo pode ser observada no Gráfico nº 14, com maior concentração em títulos públicos federais, particularmente aqueles mantidos até o vencimento. Nesse tipo de investimento, as variações dos preços dos ativos no mercado secundário não são refletidas na

avaliação patrimonial. Os títulos marcados a mercado (título para negociação) contam com essa variação e são mais facilmente negociáveis antes do vencimento, conforme surjam oportunidades de ganhos.

A carteira da Funpresp-Exe conta, ainda, com ações de primeira linha (IBrX) e

# INVESTIMENTOS

Gráfico nº 14 - Composição de Recursos Garantidores da Funpresp-Exe



(\*) O prazo médio dos Títulos Públicos Federais (TPF) da Carteira de investimentos da Funpresp-Exe é de 16,8 anos.  
Fonte Funpresp-Exe

títulos privados, representadas por Letras Financeiras. Por fim, em menor proporção, são mantidas pequenas parcelas em ativos de liquidez imediata, para fazer face aos desembolsos necessários sem que haja impactos significativos nos valores das cotas. Esses ativos são representados por operações compromissadas no Banco Central e cotas de Fundos de Investimento de curto prazo – IRF M1 (índice atrelado aos títulos públicos federais de curto prazo).

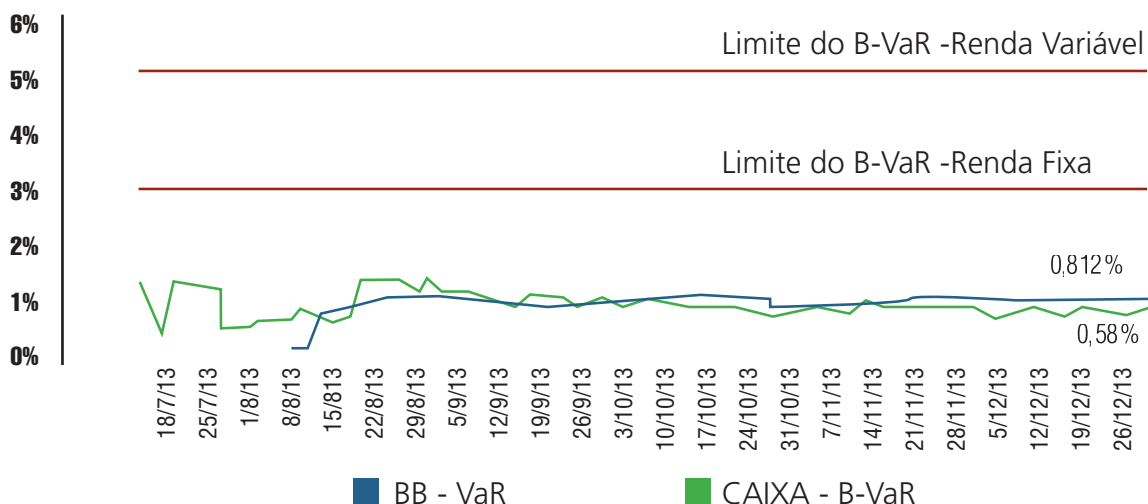
## GESTÃO DE RISCOS

Na gestão de riscos de mercado dos fundos exclusivos da Funpresp-Exe, que são geridos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, utiliza-se a metodologia de Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR). Tal metodologia determina a perda máxima que os fundos podem ter em um dia, dentro de um intervalo de confiança e em relação a um determinado termo de comparação, chamado de *benchmark*.

Segundo a Política de Investimentos da Funpresp, os fundos de investimento nos quais seus recursos são aplicados não deverão apresentar, em renda fixa, VaR superior a 3% e, em renda variável, B-VaR superior a 5%.

No caso do risco de crédito, a Política de Investimentos estabelece que a Funpresp apenas invista em títulos e valores mobiliários de renda fixa de instituições financeiras e não financeiras classificados por agências de avaliação de risco de crédito (conhecidas como agências de *rating*) como de baixo risco. Além disso, a carteira será permanentemente acompanhada e avaliada por análise própria ou de terceiros. A Funpresp-Exe também gerencia o risco de liquidez da carteira mantendo um percentual de seus recursos totais em ativos que possam ser transformados imediatamente em dinheiro, sem perda de valor, em função das suas projeções de necessidades de caixa.

**Gráfico nº 15 – Medidas de Risco dos Fundos Exclusivos da Funpresp-Exe**



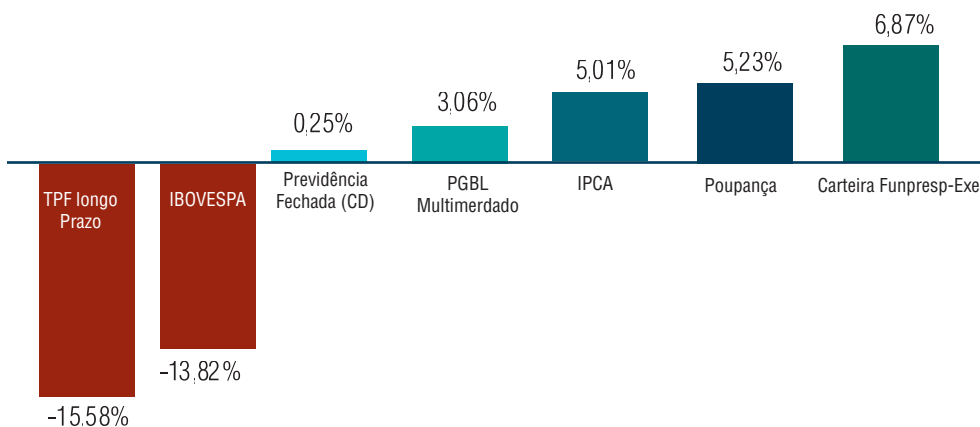
**RENTABILIDADE**

A rentabilidade dos investimentos da Funpresp acumulada no ano foi superior aos índices de mercado de renda fixa e renda variável que foram escolhidos como referências para esses segmentos na Política de Investimentos da Fundação em 2013. Além disso, a Funpresp-Exe teve desempenho superior a outros segmentos de previdência privada (PGBL) e outras opções de

investimento, como pode ser observado no Gráfico nº 16.

Destaca-se que, para o cálculo do desempenho, considerou-se a data da primeira contribuição em cada plano. No caso do plano destinado aos servidores do Poder Executivo, foi o dia 18 de fevereiro, do Poder Legislativo, foi 21 de maio, e, para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), foi 4 de abril de 2013.

**Gráfico nº 16 - Comparação da Rentabilidade em 2013**



Fonte: Anbima, Bacen e Funpresp-Exe.

# INVESTIMENTOS

## GESTÃO TERCEIRIZADA

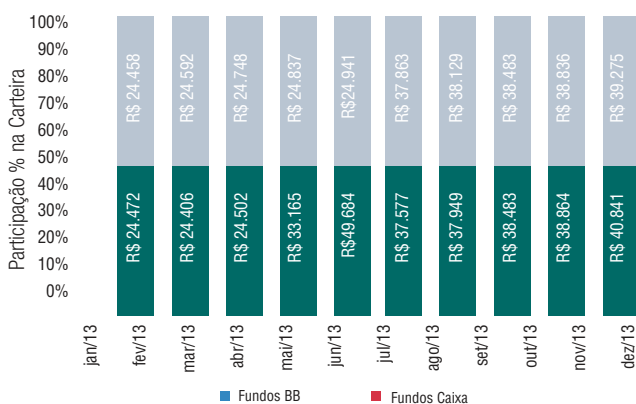
A Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, estabelece, em seu art. 15, que os recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, aos fundos e às provisões dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe poderão ser administrados pela Fundação por meio de Carteira Própria e Carteira Terceirizada (Carteira Administrada e Fundos de Investimento).

Ambos os fundos possuem Regulamentos adequados às normas da CVM e das EFPC, especialmente à Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

Além disso, os recursos garantidores contam com serviço de custódia qualificada e controladoria, prestada pela Caixa Econômica Federal desde setembro de 2013. O serviço de custódia compreende a guarda e escrituração de ativos, as operações de aplicação, resgate e gestão destes ativos, o controle do enquadramento à Política de Investimentos e aos limites estabelecidos na Resolução do CMN, a apresentação customizada de informações da carteira, entre outros.

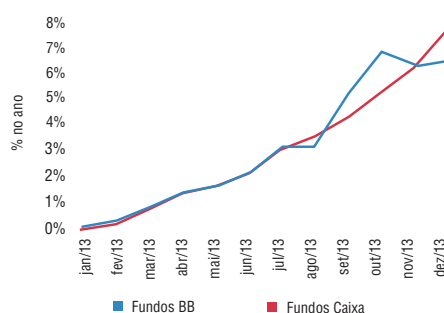
Em 2013, os custos com a taxa de administração dos Fundos de Investimento, onde foram aplicados os recursos garantidores, foi de aproximadamente R\$ 71 mil, o que resulta em uma taxa de administração média de 0,11% no período.

Gráfico nº 17 – Gestão Terceirizada - Distribuição



Fonte: Funpresp-Exe

Gráfico nº 18 – Gestão Terceirizada - Rentabilidade



Fonte: Funpresp-Exe

# PATROCINADORES

## Patrocinadores Plano ExecPrev

(Conforme Portaria MPS/PREVIC nº 44, de 31/01/2013)

- Advocacia-Geral da União – AGU
- Agencia Brasileira de Inteligência – ABIN
- Agencia Espacial Brasileira – AEB
- Agencia Nacional de Águas – ANA
- Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC
- Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
- Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS
- Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL
- Agencia Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
- Agencia Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
- Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- Agencia Nacional do Cinema – ANCINE
- Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP
- Assessoria Especial do Presidente da República
- Autoridade Pública Olímpica
- Banco Central do Brasil
- Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha – CCCPM
- Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - CFIAe
- Casa Civil da Presidência da República
- Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ
- Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG
- Colégio Pedro II
- Comando da Aeronáutica
- Comando da Marinha
- Comando do Exército
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
- Controladoria-Geral da União – CGU
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
- Departamento de Polícia Federal
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
- Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM
- Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG
- Fundação Biblioteca Nacional
- Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB
- Fundação Cultural Palmares – FCP
- Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
- Fundação Habitacional do Exército - FHE
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro
- Fundação Nacional de Artes – Funarte
- Fundação Nacional de Saúde – Funasa
- Fundação Nacional do Índio – Funai
- Fundação Osorio
- Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz
- Fundação Universidade de Brasília – FUB
- Fundação Universidade de São João Del Rei – UFSJ
- Fundação Universidade do Amazonas – FUA
- Fundação Universidade do Maranhão – FUM
- Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT
- Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
- Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
- Fundação Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
- Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPel
- Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR
- Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS
- Fundação Universidade Federal de Uberlândia – UFU
- Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC
- Fundação Universidade Federal do Amapá – Unifap
- Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
- Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
- Gabinete Pessoal do Presidente da República

# PATROCINADORES

- Instituto Brasileiro de Museus – Ibram
- Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea
- Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
- Instituto Federal Baiano – IF Baiano
- Instituto Federal Catarinense – IFC
- Instituto Federal da Bahia – IFBA
- Instituto Federal da Paraíba – IFPB
- Instituto Federal de Alagoas – IFAL
- Instituto Federal de Brasília – IFB
- Instituto Federal de Goiás – IFG
- Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT
- Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS
- Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG
- Instituto Federal de Pernambuco – IFPE
- Instituto Federal de Rondônia – IFRO
- Instituto Federal de Roraima – IFRR
- Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC
- Instituto Federal de São Paulo – IFSP
- Instituto Federal de Sergipe – IFS
- Instituto Federal do Acre – IFAC
- Instituto Federal do Amapá – IFAP
- Instituto Federal do Amazonas – IFAM
- Instituto Federal do Ceará – IFCE
- Instituto Federal do Espírito Santo – IFES
- Instituto Federal do Maranhão – IFMA
- Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG
- Instituto Federal do Para – IFPA
- Instituto Federal do Paraná – IFPR
- Instituto Federal do Piauí – IFPI
- Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
- Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN
- Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS
- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF Sertão/PE
- Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG
- Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IF Sul de Minas/MG
- Instituto Federal do Tocantins – IFTO
- Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM
- Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha
- Instituto Federal Fluminense – IFF
- Instituto Federal Goiano – IF Goiano
- Instituto Federal Sul Rio-Grandense – IF Sul Rio Grandense
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP
- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO
- Instituto Nacional de Seguro Social – INSS
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. – Mapa
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCT
- Ministério da Cultura – MinC
- Ministério da Defesa – MD
- Ministério da Educação – MEC
- Ministério da Fazenda – MF
- Ministério da Integração Nacional – MI
- Ministério da Justiça – MJ
- Ministério da Previdência Social – MPS
- Ministério da Saúde – MS
- Ministério das Cidades – MCid
- Ministério das Comunicações – MC
- Ministério das Relações Exteriores – MRE
- Ministério de Minas e Energia – MME
- Ministério de Pesca e Aquicultura – MPA
- Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
- Ministério do Esporte – ME
- Ministério do Meio Ambiente – MMA
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG
- Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
- Ministério do Turismo – MTur
- Ministério dos Transportes – MT
- Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da

- República – SAE
- Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC
- Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM
- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH
- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPIR
- Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM
- Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP
- Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI
- Secretaria-Geral da Presidência da República
- Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO
- Superintendência de Seguros Privados – Susep
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc
- Superintendência Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
- Universidade do Rio de Janeiro – UFRRJ
- Universidade Federal da Bahia – UFBA
- Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
- Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila
- Universidade Federal da Paraíba – UFPB
- Universidade Federal de Alagoas – UFAL
- Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL
- Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
- Universidade Federal de Goiás – UFG
- Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
- Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
- Universidade Federal de Lavras – UFLA
- Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
- Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
- Universidade Federal de Roraima – UFRR
- Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
- Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
- Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
- Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
- Universidade Federal de Viçosa – UFV
- Universidade Federal do Acre – UFAC
- Universidade Federal do Ceara – UFC
- Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
- Universidade Federal do Oeste do Para – UFOPA
- Universidade Federal do Pará – UFPA
- Universidade Federal do Paraná – UFPR
- Universidade Federal do Piauí – UFPI
- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
- Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
- Universidade Federal do Rio Grande – FURG
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
- Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM
- Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF
- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFMG
- Universidade Federal Fluminense – UFF
- Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA
- Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRP
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
- Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR
- Vice-Presidência da República

#### **Patrocinadores Plano LegisPrev**

(Conforme Portaria MPS/PREVIC nº 239, de 06/05/2013)

- Câmara dos Deputados
- Senado Federal
- Tribunal de Contas da União - TCU

Palestra para novos servidores



Participação no evento  
Gestão em Destaque/MPOG



Palestra para  
gestores de RH





# Relatório Anual de Atividades 2013

## Anexos

(Em cumprimento ao inciso III do Art. 8º da Lei nº 12.618, de 2012, publicada no DOU nº 64, seção 1, páginas 58 a 82, de 03/04/2014)

## Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013  
(Em milhares de reais)  
CNPJ: 17.312.597/0001-02  
Código da Entidade: 0472-4

<b>ATIVO</b>	<b>12/31/2013</b>	<b>12/31/2012</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>12/31/2013</b>	<b>12/31/2012</b>
Disponível	210	-	Exigível Operacional	78.303	-
			Gestão Previdencial	94	-
Realizável	81.518	-	Gestão Administrativa	78.209	-
Gestão Previdencial	1.310	-			
Gestão Administrativa	92	-			
Investimentos	80.116	-	Patrimônio Social	7.433	-
Fundos de Investimento	80.116	-	Patrimônio de Cobertura do Plano	6.431	-
			Provisões Matemáticas	6.431	-
Permanente	4.008	-	Benefícios Concedidos	48	-
Intangível	4.008	-	Benefícios a Conceder	6.383	-
			Fundos	1.002	
			Fundos Administrativos	1.002	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>85.736</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>85.736</b>	<b>-</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de reais)

CNPJ: 17.312.597/0001-02

Código da Entidade: 0472-4

DESCRIÇÃO		12/31/2013	12/31/2012	VARIAÇÃO (%)
	A) Patrimônio Social - início do exercício	-	-	
	1. Adições	11.411	-	-
(+)	Contribuições Previdenciais	6.328	-	-
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.081	-	-
(+)	Receitas Administrativas	455	-	-
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	547	-	-
	2. Destinações	(3.978)	-	-
(-)	Benefícios (ver nota 8.1)	(3.978)	-	-
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	7.433	-	-
(+/-)	Provisões Matemáticas	6.431	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos	1.002	-	-
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	7.433	-	-

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de reais)

CNPJ: 17.312.597/0001-02

Código da Entidade: 0472-4

DESCRIÇÃO		12/31/2013	12/31/2012	VARIAÇÃO (%)
	A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	-
	1. Custeio da Gestão Administrativa	1.002	-	-
	1.1. Receitas	1.002	-	-
	Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	455	-	-
	Resultado Positivo dos Investimentos	547	-	-
	4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativo (1-2-3)	1.002	-	-
	5. Constituição /Reversão do Fundo Administrativo (4)	1.002	-	-
	B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	1.002	-	-

# Anexos

## Demonstrações Contábeis

PLANO EXECUTIVO FEDERAL  
CNPB: 2013.0003-83  
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

DESCRIÇÃO	2013	2012	Em R\$ mil
			VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	7.385	-	-
Disponível	80	-	-
Recebível	2.286	-	-
Investimento	5.019	-	-
Fundos de Investimento	5.019	-	-
2. Obrigações	91	-	-
Operacional	91	-	-
3. Fundos não Previdenciais	980	-	-
Fundos Administrativos	980	-	-
4. Ativo Líquido (1-2-3)	6.314	-	-
Provisões Matemáticas	6.314	-	-

PLANO EXECUTIVO FEDERAL  
CNPB: 2013.0003-83  
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

DESCRIÇÃO	2013	2012	Em R\$ mil
			VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	-	-	-
1. Adições	9.671	-	-
(+) Contribuições	6.657	-	-
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.014	-	-
2. Destinações	(3.357)	-	-
(-) Benefícios (ver nota 8.1)	(2.911)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(446)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6.314	-	-
(+/-) Provisões Matemáticas	6.314	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	6.314	-	-
C) Fundos não Previdenciais	980	-	-
(+/-) Fundos Administrativos	980	-	-

PLANO EXECUTIVO FEDERAL  
 CNPB: 2013.0003-83  
 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

DESCRIÇÃO	2013	2012	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1 + 4)	6.405	-	-
1. Provisões Matemáticas	6.314	-	-
1.1. Benefícios Concedidos	48	-	-
Contribuição Definida	-	-	-
Benefício Definido	48	-	-
1.2. Benefício a Conceder	6.266	-	-
Contribuição Definida	4.941	-	-
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	2.277	-	-
Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.664	-	-
Benefício Definido	1.325	-	-
4. Exigível Operacional	91	-	-
4.1. Gestão Previdencial	91	-	-

LEGISPREV  
 CNPB:2013.0006-18  
 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

DESCRIÇÃO	2013	2012	Em R\$ mil
			VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	141	-	-
Recebível	25	-	-
Investimento	116	-	-
Fundos de Investimento	116	-	-
2. Obrigações	3	-	-
Operacional	3	-	-
3. Fundos não Previdenciais	21	-	-
Fundos Administrativos	21	-	-
4. Ativo Líquido (1-2-3)	117	-	-
Provisões Matemáticas	117	-	-

# Anexos

## Demonstrações Contábeis

LEGISPREV  
CNPB:2013.0006-18  
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

			Em R\$ mil	
DESCRIÇÃO	2013	2012	VARIACÃO (%)	
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	-	-	-	
1. Adições	1.193	-	-	
(+) Contribuições	126	-	-	
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.067	-	-	
2. Destinações	(1.076)	-	-	
(-) Benefícios (ver nota 8.1)	(1.067)	-	-	
(-) Custeio Administrativo	(9)	-	-	
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	117	-	-	
(+/-) Provisões Matemáticas	117	-	-	
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	117	-	-	
C) Fundos não Previdenciais	21	-	-	
(+/-) Fundos Administrativos	21	-	-	

LEGISPREV  
 CNPB:2013.0006-18  
 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

DESCRIÇÃO	2013	2012	Em R\$ mil
			VARIAÇÃO(%)
Provisões Técnicas (1 + 4)	120	-	-
1. Provisões Matemáticas	117	-	-
1.2. Benefício a Conceder	117	-	-
Contribuição Definida	86	-	-
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	47	-	-
Saldo de Contas - Parcela Participantes	39	-	-
Benefício Definido	31	-	-
4. Exigível Operacional	3	-	-
4.1. Gestão Previdencial	3	-	-

## Notas Explicativas

### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Consolidadas

*Em 31 de Dezembro de 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), aprovada pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 604, de 19 de outubro de 2012, sob o código nº 0472-4, estruturada sob a forma de Fundação privada, de natureza pública e autonomia administrativa, financeira e gerencial, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar na modalidade de contribuição definida para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, inclusive os membros, dos patrocinadores, suas autarquias e fundações.

Atua como fundo multiplano e multipatrocinado, regido pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu o regime previdenciário complementar para os servidores públicos federais ativos. A Fundação foi criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, observadas as

Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001, pelas normas ditadas pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC (órgão regulador) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (órgão fiscalizador).

Os recursos administrados pela Funpresp-Exe são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos das aplicações desses recursos, conforme disposto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 109, de 2001, e em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

#### 2. PLANOS ADMINISTRADOS

Os planos de benefícios são criados e mantidos para atender aos participantes e assistidos de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos. Não respondem solidariamente entre si e todos os registros são segregados por plano de benefícios com as práticas e diretrizes contábeis mencionadas na **Nota 5**.

Cada plano de benefícios possui um conjunto de direitos e obrigações, reunidos em Regulamento, com o objetivo de

pagar benefícios de caráter previdenciário aos participantes e assistidos, observada a independência patrimonial, contábil e financeira entre os planos operados por uma mesma Entidade fechada, tendo como base para identificação contábil o registro do Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB).

A Funpresp-Exe encerrou o exercício de

2013 com a administração de dois planos de benefícios: O Plano Executivo Federal (ExecPrev), destinado aos servidores do Poder Executivo com participantes oriundos de com 111 patrocinadores, e o LegisPrev, destinado aos servidores do Poder Legislativo Federal com dois patrocinadores, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União.

PLANO	CNPB	MODALIDADE	PATROCINADORAS
PLANO EXECUTIVO FEDERAL	2013.0003-83	CD	Órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Federal.
LEGISPREV	2013.0006-18	CD	Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União.

A primeira adesão ao Plano Executivo Federal, o primeiro dos planos aprovado pela Previc, ocorreu em março de 2013. Em dezembro, a Funpresp-Exe encerrou o

exercício contabilizando 2.141 participantes, 3 assistidos e 113 patrocinadoras, como demonstra a tabela abaixo:

PLANO	Patrocinadores	Participantes	Assistidos
PLANO EXECUTIVO FEDERAL	111	2.115	3
LEGISPREV	2	26	-
Total	113	2.141	3

### 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade dos fundos de pensão difere de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados. Desde o ano de 2010, a contabilidade das Entidades fechadas de previdência complementar passou a ter seus procedimentos regulamentados pela legislação a seguir:

- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites

para custeio das despesas administrativas pelas Entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º de janeiro de 2010;

- Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. A referida norma foi alterada pelas instruções a seguir:

- Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08/09/2011, que altera e inclui contas na Planificação Contábil Padrão;
- Instrução MPS/PREVIC nº 01, de 31/03/2011, que altera o prazo de entrega dos balancetes dos Planos de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e Consolidado, de mensal para trimestral, sendo o prazo até o último dia do mês subsequente ao trimestre de referência;
- Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis, em vigor a partir de 16 de dezembro 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009, e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/2011. A referida resolução foi alterada pela seguinte resolução:
  - Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013, inclusão de um novo demonstrativo, DPT – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, em substituição ao DOAP; e
- Resolução CFC nº 1.272/10, de 22/01/2010, que aprova a ITG 11 relativo às Entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para

estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades fechadas de previdência complementar.

#### 4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação vigente, aplicável às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às demonstrações contábeis do último exercício social, não requerendo a divulgação separada de ativos e passivos em circulante e não circulante.

*Na elaboração dos demonstrativos contábeis, foram utilizadas estimativas contábeis baseadas nas melhores práticas, incluindo fatores objetivos e subjetivos quando não existia forma precisa de apuração do valor adequado a ser registrado para certos ativos e passivos, como títulos e valores mobiliários marcados a mercado (títulos para negociação) e na curva (títulos mantidos até o vencimento), podendo apresentar variações nos resultados reais quando de suas eventuais realizações.*

Compõem os demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data.
- Demonstração Consolidada da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) –   uma demonstra o consolidada e destina-se a evidenciar a composi o dos elementos que provocaram as altera es ocorridas no patrim nio social do conjunto de planos de benef cios Administrados pela Entidade.
- Demonstr o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DMAL) – evidencia as modifica es sofridas pelo ativo l quido dos planos de benef cios no exerc cio.
- Demonstr o Consolidada do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a altera o do fundo administrativo.
- Demonstr o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DAL) – destina-se a evidenciar os componentes patrimoniais de cada plano de benef cios.
- Demonstr o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT) – apresenta as provis es t cnicas, que   a totalidade dos compromissos dos planos de benef cios previdenciais administrados pela Entidade.

## 5. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

A Funpresp-Exe adota como procedimento padr o cont bil a pr tica de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para cada Plano de Benef cios e para o Plano de Gest o Administrativa, respeitando a autonomia patrimonial de cada um, assegurando um conjunto de informa es individualizadas, consistentes e transparentes.

Opera es contabilizadas para cada Plano em fun o da gest o:

- Previdencial – atividade de registro e de controle das contribui es, dos benef cios e dos institutos previstos no art.14, da Lei Complementar n  109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benef cios de natureza previdenci ria.
- Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes   administra o dos planos de benef cios.
- Investimentos – registro e controle referentes   aplica o dos recursos dos planos de benef cios e do plano de gest o administrativa.

## 5.1. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando da efetiva liquidação.

## 5.2. INVESTIMENTOS

No Grupo 1.2.3 Investimentos são registrados todos os recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos, bem como seus acréscimos e decréscimos, sem distinção de prazos e consoante o previsto na política de investimentos dos planos de benefícios operados pela Entidade.

A Funpresp-Exe utiliza, como veículos de aplicações dos recursos dos planos, fundos de investimento em Cotas (FIC) exclusivos, administrados pelas instituições financeiras federais, como o Banco do Brasil, por intermédio da BBDTVM, BB Gestão de Recursos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A e a Caixa Econômica Federal, por meio da Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros, em cumprimento ao disposto no art. 28, da Lei nº 12.618, de 2012. A política de investimentos destes fundos teve, como alocação objetiva para o ano de 2013, aplicações nos segmentos de

renda fixa e renda variável.

O valor da cota é calculado com base na avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, com exceção daqueles pelos quais foi precificado pela marcação na curva de rendimentos do ativo. Nesse caso, a avaliação patrimonial considera seu preço de aquisição, com apropriação temporal dos rendimentos acumulados com base naquele preço.

### 5.2.1. GESTÃO DE RISCOS

Na gestão de riscos de mercado, a Entidade utiliza, por meio do controle dos fundos exclusivos, a metodologia de Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), determinando a perda potencial máxima e estabelecendo o intervalo de confiança.

Segundo a política de investimentos dos planos de benefícios da Funpresp-Exe, os fundos de investimento nos quais seus recursos são aplicados não deverão apresentar, em veículos de renda fixa, VaR superior a 3% e, em veículos de renda variável, VaR de *Benchmark* superior a 5%. No caso do risco de crédito, a política de investimentos estabelece que a Funpresp-Exe apenas invista em títulos e valores mobiliários de renda fixa de instituições financeiras e não financeiras classificados por agências de avaliação de risco (*rating*) como de baixo risco.

Além disso, a carteira será acompanhada e avaliada por análise própria ou de terceiros. A Funpresp-Exe também gerencia o risco de liquidez da carteira mantendo um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata em função das suas projeções de caixa para cobertura de benefícios não programados.

### **5.2.2. CUSTÓDIA**

Atendendo ao disposto no art. 14, da Resolução CMN nº 3.792, de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades fechadas de previdência complementar, os recursos da Funpresp-Exe contam com serviço de custódia qualificada e controladoria, prestada pela Caixa Econômica Federal.

O serviço de custódia compreende a guarda e escrituração de ativos, as operações de aplicação, resgate e gestão destes ativos, o controle do enquadramento à política de investimentos e aos limites prudenciais estabelecidos na Resolução CMN nº 3.792, de 2009, e a apresentação customizada de informações da carteira, entre outros.

### **5.3. PERMANENTE**

As despesas de elaboração e implantação do PLANO EXECUTIVO FEDERAL e do plano LegisPrev, bem como de implantação da própria Entidade foram registradas no Imobilizado intangível.

### **5.4. EXIGÍVEL OPERACIONAL**

Os itens estão demonstrados por valores a pagar conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes. Incluem as obrigações referentes aos gastos com benefícios devidos aos participantes, valores a pagar de contribuições para custeio do PGA/Plano de Gestão Administrativa e empregados.

### **5.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas equivalem ao compromisso atual do plano de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídos com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

- Benefícios Concedidos – compromissos esperados já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos.
- Benefícios a Conceder – compromissos esperados com seus participantes que ainda não entraram em gozo de benefício.

### **5.6. FUNDO**

Registra valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

- Administrativo – sua constituição é gerada pelas sobras da gestão administrativa, rendimentos dos investimentos, e sua finalidade é garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

## 5.7. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade por meio da Resolução CD/Funpresp-Exe nº 07/2013, tem por finalidade estabelecer regras, normas e critérios a serem adotados na aplicação dos recursos à gestão administrativa da Entidade.

Todos os registros do PGA são escriturados em balancete exclusivo, de modo a respeitar sua autonomia patrimonial e assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

## 5.8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa os recursos destinados para cobertura dos gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios, por meio do PGA/Plano de Gestão Administrativa, das quais destacam-se:

- Custeio Administrativo Previdencial (taxa de carregamento) – percentual incidente sobre as contribuições previdenciais arrecadadas mensalmente nos planos, observados os respectivos regulamentos e planos de custeio.
- Contribuição Administrativa – percentual incidente sobre o benefício.

## 5.9. AJUSTES E ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os valores da tabela abaixo estão em R\$ mil:

DESCRIÇÃO	2013	2012
ATIVO	- 1.002	-
Participação no Plano de Gestão Administrativa	- 1.002	-
PASSIVO	1.002	-
Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.002	-

Para consolidação das demonstrações contábeis, foram realizados lançamentos, para eliminação de saldos, nas contas de participação no Plano de Gestão Administrativa.

## 5.10. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13/08/2012.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores

de cada plano de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº 03, de 10/10/2012.

As Entidades fechadas de previdência complementar estão isentas de imposto de renda pessoa jurídica, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.

### 5.11. PARTES RELACIONADAS

Os recursos financeiros da Funpresp-Exe são administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, em conformidade com o art. 28, da Lei nº 12.618, de 2012.

“Art. 28. Até que seja promovida a contratação na forma prevista no § 3º do art. 15 desta Lei, a totalidade dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, aos fundos e às provisões dos planos de benefícios da **Funpresp-Exe**, da Funpresp-Leg e da Funpresp-Jud será administrada por instituição financeira federal, mediante taxa de administração praticada a preço de mercado, vedada a cobrança de taxas de performance.” (grifo nosso)

## 6. ABERTURA DAS PRINCIPAIS CONTAS CONTÁBEIS

### 6.1. REALIZÁVEL

A tabela abaixo mostra os saldos do realizável por Plano (R\$ mil):

PLANO	2013	2012
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.310	
Plano Executivo Federal	1.306	-
LEGISPREV	4	-
GESTÃO ADMINISTRATIVA	92	
Funpresp-Exe-PGA	92	-
INVESTIMENTOS	80.116	-
TOTAIS	81.518	-

#### i Gestão Previdencial

Ressalta-se o item recursos a receber no valor de R\$ 1.310 mil que registra as contribuições normais e extraordinárias mensais a serem recebidas em janeiro/2014, referente ao mês de 12/2013.

#### ii Gestão Administrativa

O valor de R\$ 92 mil a receber refere-se ao custeio administrativo que será repassado dos planos de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa, referente ao mês de 12/2013.

#### iii Investimentos

Os fundos de investimento são administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, seguindo as orientações constantes na política de investimentos da Entidade. As aplicações nos fundos de investimento exclusivos são registradas no momento inicial

# Anexos

Demonstrações Contábeis  
Notas Explicativas

ao custo de aquisição e são atualizadas pelo valor da cota de fechamento diário divulgado pelos respectivos administradores, como pode ser visto na tabela abaixo:

## Composição consolidada da carteira de investimentos (R\$ mil):

FUNDO (R\$ mil)	VALOR TOTAL	%
Fundo de Investimento Banco do Brasil	40.841	50,98
Cotas de Fundos RF	33.210	
TPF na curva (TMV)	14.177	
TPF a mercado (TN)	11.878	
Títulos privados	6.207	
Operações compromissadas	948	
Cotas Fundos de Ações CL	7.631	
Fundo de Investimentos Caixa	39.275	49,02
Títulos Públicos na curva (TMV)	38.491	
Cota FI Caixa Brasil IRF-M 1TP RF	784	
Total dos Investimentos	80.116	100

## 6.2. PERMANENTE

As despesas de elaboração e implantação do Plano Executivo Federal e do LegisPrev foram registradas no Imobilizado intangível, como demonstra a tabela a seguir:

### Composição do Permanente:

DESCRIÇÃO	VALOR
PERMANENTE	4.008
Intangível	4.008
Gastos com implantação/desenvolvimento	4.008

## 6.3. EXIGÍVEL OPERACIONAL

A tabela abaixo mostra os saldos do exigível operacional por Plano (R\$ mil):

PLANO (R\$ mil)	2013	2012
GESTÃO PREVIDENCIAL	94	
PLANO EXECUTIVO FEDERAL	91	-
LEGISPREV	3	-
GESTÃO ADMINISTRATIVA	78.209	
Funpresp-Exe-PGA	78.209	-
INVESTIMENTOS	-	-
TOTAIS	78.303	-

### **i Gestão Previdencial**

O valor de R\$ 91 mil refere-se à provisão da taxa de carregamento a ser paga pelo Plano Executivo Federal para custeio das despesas administrativas do PGA.

O valor a pagar de R\$ 3 mil referente ao plano LegisPrev trata-se de R\$ 1 mil de taxa de carregamento a pagar e R\$ 2 mil de contribuições a identificar.

### **ii Gestão Administrativa**

Compõem a rubrica contas a pagar os valores relativos aos salários dos funcionários e aos serviços de terceiros, dentre outros relacionados à administração dos planos de benefícios.

Do saldo de R\$ 78.209 mil, temos R\$ 73.835 mil referentes ao valor do adiantamento de contribuições futuras, nos termos do art. 25, da Lei nº 12.618, de 2012, que está lançada na conta de receitas antecipadas, efetuado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o PLANO EXECUTIVO FEDERAL, e pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas para o PLANO LEGISPREV, necessário ao regular funcionamento inicial da Entidade, conforme demonstrado na tabela a seguir:

### **Aportes dos Patrocinadores para Funpresp-Exe a título de adiantamento de contribuições futuras (R\$ mil)**

<b>DATA</b>	<b>Patrocinador</b>	<b>Plano de Benefícios</b>	<b>APORTE (R\$ mil)</b>
18/02/2013	MPOG	EXECUTIVO FEDERAL	48.835
21/05/2013	Senado Federal	LEGISPREV	8.600
06/06/2013	TCU	LEGISPREV	4.300
18/06/2013	Câmara dos Deputados	LEGISPREV	12.100
		TOTAL:	73.835

### **6.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS**

De acordo com os Regulamentos dos planos de benefícios, a Lei nº 12.618, de 2012, e o art. 3º, da Resolução CGPC/MPS nº 16, de 2005, o Plano Executivo Federal e o LegisPrev são estruturados na modalidade de plano de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os benefícios programados

têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

Tais planos estabelecem, ainda, um Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte,

# Anexos

## Demonstrações Contábeis Notas Explicativas

sobrevivência e aposentadorias especiais, composto por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

O FCBE poderá, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, positivos ou negativos, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, este fundo coletivo é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, por ocasião da aprovação do plano de custeio, modificando, por consequência, a parcela da contribuição destinada às contas individuais (RAP – Reserva Acumulada pelo Participante), uma vez que o custeio dos planos está limitado em 17% de contribuição do participante (8,5%) e patrocinador (8,5%) para constituição de todos os benefícios previdenciários dos planos.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais

discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Adicionalmente, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística, chamado de FOR/ Fundo de Oscilação de Riscos, aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Os valores registrados nessas rubricas constam nas Demonstrações Atuariais (DA) e na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT). O parecer elaborado pelo atuário está em consonância com a planificação contábil em vigor.

Demonstramos a seguir as provisões matemáticas por plano de benefícios. Os valores referentes ao FCBE estão no grupo contábil de Benefício Definido (R\$ mil):

PLANO (R\$ mil)	2013	2012
PLANO EXECUTIVO FEDERAL		-
Provisões Matemáticas	6.314	
Benefícios Concedidos	48	
Benefícios a Conceder	6.266	
Contribuição Definida	4.941	
Benefício Definido	1.325	
LEGISPREV		
Provisões Matemáticas	117	
Benefícios a Conceder	117	
Contribuição Definida	86	
Benefício Definido	31	
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.431	

Premissa utilizada na avaliação atuarial, que consiste num estudo técnico no qual são mensurados os recursos necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelos planos, sobretudo aos benefícios de risco pagos pelo FCBE:

Plano	Tábua de Mortalidade Geral	Taxa de Juros	Regime Financeiro
Plano Executivo Federal	RP2000-Geracional	4%	Capitalização
LegisPrev	RP2000-Geracional	4%	Capitalização

Em relação aos benefícios programados, onde as contas são de natureza individual, tais hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações dos planos junto a seus participantes, mas apenas para o cálculo e recálculo dos benefícios por equivalência atuarial. Portanto, tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante e assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O monitoramento constante das hipóteses e premissas adotadas tem como objetivo principal garantir aderência à população de participantes e características dos planos de benefícios. Os planos Executivo Federal e o LegisPrev iniciaram suas operações em 04/02/2013 e 07/05/2013, respectivamente. Portanto, não houve comparação com premissas atuarias de 2012.

## 6.5. FUNDO

O Fundo Administrativo do PGA foi constituído a partir do resultado positivo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da gestão administrativa. Em 2013, a Entidade finalizou com um valor de R\$ 1.002 mil.

## 7. ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

Tendo em vista a necessidade de recursos para estruturação da Entidade, a Lei nº 12.618, de 2012, em seu artigo 25, e a Lei nº 12.697, de 2012, autorizou a União a realizar aporte, a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Funpresp-Exe:

Art. 25. É a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação das Entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4o, a promover aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, no valor de:

–Funpresp-Exe: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Os recursos recebidos pela Entidade, a título de antecipação de contribuições futuras, foram aplicados em fundos de investimento administrado por instituições financeiras federais, gerando rendimentos financeiros no patrimônio dos planos. No entanto, estes rendimentos não poderiam ser alocados nas contas individuais dos participantes (RAP) por não serem recursos garantidores, mas sim destinados a dar sustentação ao fluxo inicial de gastos na implantação da Entidade, até o seu regular funcionamento inicial.

Como os rendimentos estavam sendo registrados nos planos, foi necessário efetuar um lançamento mensal de compensação antes do fechamento das reservas, para que os rendimentos dessa antecipação de contribuições não impactassem na constituição do saldo de contas dos participantes.

Com a aprovação, pelo Conselho Deliberativo, do conceito de “regular funcionamento inicial”, por meio da Resolução CD/Funpresp-Exe nº 26, de 12 de dezembro de 2012, o valor referente ao adiantamento de contribuições foi reclassificado contabilmente e transferido para o PGA/Plano de Gestão Administrativa, a partir do dia 13 dezembro de 2013, e

registrado em conta de Receitas Antecipadas. Até o momento desta transferência, os valores no ativo (investimentos) e no passivo (antecipação de contribuições) foram atualizados de forma provisória pela variação da cota, por estarem relacionados à gestão previdencial. A partir desse registro no PGA, o resultado da aplicação financeira passou a constituir o Fundo Administrativo do PGA.

## **8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

### **8.1 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

Neste demonstrativo podemos observar os valores que contribuíram para o acréscimo ou decréscimo do patrimônio social.

No item de Destinações, destaca-se o valor de R\$ 3.978 mil, pelo qual o montante R\$ 3.976 mil está registrado em outras deduções no balancete dos planos (código contábil nº 329), é referente à compensação dos rendimentos do adiantamento de contribuições futuras, que estavam sendo contabilizados nos planos de benefícios. O valor de R\$ 2 mil refere-se ao pagamento do benefício de pensão por morte no ano de 2013.

## **8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA–DPGA**

Este demonstrativo apresenta toda movimentação das contas administrativas da Entidade.

Neste exercício não foi reconhecida despesa alguma, todos os gastos foram considerados numa conta do ativo denominada Intangível/ Gastos com implantação.

A Entidade não tinha recursos nem fundo administrativo suficiente para cobrir suas despesas iniciais de implantação. A Funpresp-Exe está formando fundo

administrativo para que possa no futuro diferir os gastos efetuados na implantação dos planos de benefícios.

### **8.2.1. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em atendimento ao que determina a Resolução CFC nº 1.297, de 2010, informamos que os custos com a remuneração total atribuída ao pessoal da administração (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) foi de R\$ 743 mil no ano de 2013.

#### **RICARDO PENA PINHEIRO**

Diretor Presidente  
Diretor de Seguridade, interino  
CPF: 603.884.046-04

#### **EUGÊNIA BOSSI FRAGA**

Diretora de Administração  
CPF: 645.372.346-87

#### **LÍCIO DA COSTA RAIMUNDO**

Diretor de Investimentos  
CPF: 131.951.338-73

#### **REGINALDO GUEDES DA SILVA**

Coordenador de Contabilidade  
CPF: 505.561.181-20  
CRC/DF 8797-02

## Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO ANO DE 2013	
DESCRIÇÃO	Em R\$ mil
PESSOAL E ENCARGOS	2.999
CONTRATADOS	1.613
CEDIDOS	643
DIRETORIA	537
CONSELHOS (DELIBERATIVO E FISCAL)	206
VIAGENS E ESTADIAS	25
SERVIÇOS DE TERCEIROS	80
DESPESAS GERAIS	219
OUTRAS DESPESAS	685
TOTAL DAS DESPESAS	4.008

Fonte: Funpresp-Exe

Obs: Os valores das despesas administrativas estão registrados na conta do intangível, por se tratar de gastos com implantação do Plano.

# Demonstrativo de Investimentos

## Composição

Segmentos	Dezembro de 2013		Políticas de investimentos 2013	
	R\$ milhões	participação %	Alocação objetivo	Limite superior
Consolidação				
Renda Fixa	72.597.694,48	90,62%	78%	100%
Renda Variável	7.510.713,61	9,38%	22%	32%
Investimentos estruturados	0	0	0%	9%
Investimentos no exterior	0	0	0%	4,70%
Imóveis	0	0	0%	0%
Operações com participantes	0	0	0%	4,70%
Total dos investimentos	80.108.408,09	100%		
Valores disponíveis/reacionados/a pagar/ receber	7.316,74			
recursos garantidores	80.115.724,83			
Plano de Benefícios dos Servidores Público Federais do Poder Executivo				
Renda Fixa	4.110.455,93	81,81%	76%	100%
Renda Variável	913.959,11	18,19%	24%	33%
Investimentos estruturados	0	0	0%	10%
Investimentos no exterior	0	0	0%	5%
Imóveis	0	0	0%	0%
Operações com participantes	0	0	0%	5%
Total dos investimentos	5.024.415,04	100%		
Valores disponíveis/reacionados/a pagar/ receber	1.499,17			
recursos garantidores	5.025.914,21			
Plano de Benefícios dos Servidores Público Federais do Poder Executivo				
Renda Fixa	93.272,59	85,36%	76%	100%
Renda Variável	15.993,54	14,64%	24%	33%
Investimentos estruturados	0	0	0%	10%
Investimentos no exterior	0	0	0%	5%
Imóveis	0	0	0%	0%
Operações com participantes	0	0	0%	5%
Total dos investimentos	109.266,13	100%		
Valores disponíveis/reacionados/a pagar/ receber	23,50			
recursos garantidores	109.289,63			
Plano de Benefícios dos Servidores Público Federais do Poder Executivo				
Renda Fixa	68.393.965,96	91,22%	76%	100%
Renda Variável	6.580.760,96	8,78%	24%	33%
Investimentos estruturados	0	0	0%	10%
Investimentos no exterior	0	0	0%	5%
Imóveis	0	0	0%	0%
Operações com participantes	0	0	0%	5%
Total dos investimentos	74.974.726,92	100%		
Valores disponíveis/reacionados/a pagar/ receber	5.794,09			
recursos garantidores	74.980.521,01			

## Rentabilidade

Segmentos	Consolidado		
	Acumulado		Política de Investimento 2013
	18/02/2013 a 31/12/2013		Benchmark/Índice de Referência
	Rentabilidade	Evolução do benchmark	
Renda Fixa	6,90%	-15,14%	97,84% [IMA-B(5+)]+2,16%[IR-F-M(1)]
Renda Variável	3,58%	3,34%	102% IBRX-100
Total dos Investimentos	6,87%	8,22%	IPCA+4% ao ano
Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo			
Segmentos	Acumulado		Política de Investimento 2013
	18/02/2013 a 31/12/2013		Benchmark/Índice de Referência
		Rentabilidade <sup>2</sup>	Evolução do benchmark
Renda Fixa	6,74%	-15,17	[80% * (100% IMA-B5+)] + [20% * (90% IMA-B5+ + 10% IRFM-1)]
Renda Variável	3,58%	3,34%	102% IBRX-100
Total dos Investimentos	6,92%	8,22%	IPCA+4% ao ano
Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Legislativo			
Segmentos	Acumulado		Política de Investimento 2013
	21/05/2013 a 31/12/2013		Benchmark/Índice de Referência
		Rentabilidade <sup>2</sup>	Evolução do benchmark
Renda Fixa	5,08%	-14,52%	[80% <sup>1</sup> (100% IMA-B5+)] + [20% <sup>1</sup> (90% IMA-B5+ + 10% IRFM-1)]
Renda Variável	3,58%	3,34%	102% IBRX-100
Total dos Investimentos	5,15%	5,58%	IPCA+4% ao ano
Plano de Gestão Administrativa			
Segmentos	Acumulado		Política de Investimento 2013
	04/04/2013 a 31/12/2013		Benchmark/Índice de Referência
		Rentabilidade	Evolução do benchmark
Renda Fixa	5,44%	5,92%	IRF-M 1
Renda Variável	3,74%	3,50%	102% IBRX-100
Total dos Investimentos	5,38%	5,92%	IRF-M 1

<sup>1</sup> Os índices de referência dos Planos ExecPrev e LegisPrev, por serem na modalidade de Contribuição Definida, não constituem garantia de rentabilidade ou meta atuarial.

<sup>2</sup> A rentabilidade líquida foi obtida a partir das cotas de fundos de investimentos com base no patrimônio líquido. Por sua vez, a rentabilidade bruta do consolidado e de cada plano administrado pela Funpresp-Exe obtida a partir do acréscimo da taxa de administração ao patrimônio de cada fundo de investimento foi de 6,99% no consolidado, de 7,04% no plano ExecPrev, de 5,23% no plano LegisPrev e de 5,47% no PGA.

## Alteração Estatutária

**A**provado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 45, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº 27, de 07 de fevereiro de 2014, Seção 1, Página 42.

**Alteração nº 1**, para adequação redacional.

- Art. 10, § 2º, alterado de “*A remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, titulares e suplentes, é limitada a 10% (dez por cento) do valor da remuneração média dos membros da Diretoria-Executiva*” para “*A remuneração mensal dos membros do Conselho Deliberativo, titulares e suplentes, é limitada a 10% (dez por cento) do valor da média aritmética simples da remuneração mensal fixada para o Diretor-Presidente e para os demais Diretores*”.
- Incluído o § 3º “*A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, é limitada a 10% (dez por cento) do valor da remuneração mensal fixada para os Diretores de Investimentos, de Seguridade e de Administração*”.
- Art. 10, § 3º, alterado de “*Os suplentes somente serão remunerados quando*

*participarem das reuniões do respectivo Conselho*” para (mudança de numeração, para encaixe do parágrafo incluído) “*§ 4º Os suplentes somente serão remunerados quando participarem com direito a voto das reuniões do respectivo Conselho*”.

**Alteração nº 2**, em atendimento ao Ofício PGR/GAB nº 1.798, de 28 de dezembro de 2012, no qual o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República informa que o Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público assinarão Convênio de Adesão com a Funpresp-Jud e não mais com a Funpresp-Exe e do Ofício MPU/PGR/SG/Nº 1.164, de 11 de abril de 2013, dirigido ao Diretor-Presidente da Funpresp-Exe que encaminha cópia do Ofício PGR/GAB nº 1.798 e da Declaração de Ciência e Concordância do MPU e CNMP endereçado ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

- Art. 11, Parágrafo Único: “*O Poder Judiciário da União poderá patrocinar plano de benefícios administrado pela Funpresp-Exe, observado o disposto no § 2º, do art. 31, da Lei nº 12.618, de 2012*” foi excluído.

**Alteração nº 3**, para aperfeiçoar o processo de governança.

- Art. 35, § 3º, alterado de *“A convocação de suplente para substituir o titular será feita pelo Presidente do Conselho Deliberativo nos casos de ausência, afastamento ou impedimento”* para *“A convocação de suplente será feita pelo Presidente do Conselho Deliberativo nos casos de ausência, afastamento ou impedimento do titular, quando comunicado com até 48 horas de antecedência”*.
- Inclusão do § 4º *“Ultrapassado o prazo de 48 horas, a responsabilidade da convocação do suplente será do conselheiro titular”*.

**Alteração nº 4**, para adequar a composição do Conselho Fiscal em virtude da saída do Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público da Funpresp-Exe.

- Art. 41, § 3º, inciso I, alterado de *“um servidor ou membro da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ou do Tribunal de Contas da União, neste último caso por indicação do Presidente do Tribunal, observado o disposto no § 4º deste artigo e”* para *“um servidor da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como membro titular, e um servidor do*

*Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como membro suplente, indicados pelos respectivos Ministros de Estado”*.

- Art. 41, § 3º, inciso II, alterado de *“um servidor ou membro do Ministério Público da União ou do Conselho Nacional do Ministério Público, mediante indicação do Procurador-Geral da República”* para *“um servidor ou membro do Tribunal de Contas da União, como membro titular, mediante indicação do Presidente do Tribunal de Contas da União, e um servidor, indicado pelo Ministro Planejamento, Orçamento e Gestão, como membro suplente”*.
- Art. 41, § 4º–Excluído.

**Alteração nº 5**, em razão da necessidade de ampliação e preenchimento de estrutura mínima de pessoal na Funpresp-Exe, até atingir um quadro suficiente para que haja distribuição ou repartição de competências.

- Art. 64, alterado de *“O Regimento Interno da Funpresp-Exe deverá ser aprovado no prazo de noventa dias contados da data da autorização de funcionamento da Entidade pelo órgão fiscalizador”* para *“O Regimento Interno da Funpresp-Exe deverá ser aprovado até 31 de março de 2014”*.

## Pareceres

### Premissas Atuariais

#### **RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO DAS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2013**

##### **OBJETIVO**

Este relatório tem por objetivo fundamentar as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2013 do Plano Executivo Federal – ExecPrev e LegisPrev, conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, que estabelece os parâmetros técnicos atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

De acordo com a norma, se faz necessário justificar a adoção das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos planos, no intuito de atestar se as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio ao longo do tempo.

A regulamentação determina que a EFPC deve solicitar manifestação por escrito sobre a fundamentação da utilização das hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com as atividades dos patrocinadores. No entanto, tais hipóteses, rotatividade e

crescimento salarial, não foram utilizadas nesta avaliação atuarial. Para as demais hipóteses atuariais aplicadas na avaliação atuarial, de acordo com a referida resolução, a EFPC deve elaborar suas respectivas justificativas e arquivar na Entidade, ficando à disposição do órgão fiscalizador.

##### **JUSTIFICATIVAS**

O objetivo principal da Avaliação Atuarial é dimensionar os compromissos do plano de benefícios, utilizando hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, a fim de estabelecer o plano de custeio necessário para manter o equilíbrio e a solvência atuarial do plano de benefícios.

Os cálculos atuariais efetuados numa Avaliação Atuarial envolvem projeções acerca de parâmetros, tais como salários, benefícios, juros, inflação, mortalidade, invalidez, rotatividade, entrada em invalidez, dentre outros, dos quais deverá ser verificada a aderência ao perfil dos planos de benefícios.

Para a utilização de determinadas premissas numa avaliação atuarial, é preciso observar a sustentabilidade da hipótese, considerando-se o longo prazo das projeções. No curto prazo, elas podem não ser necessariamente realizadas, portanto é necessário um acompanhamento para confirmação ou

alteração das premissas atuariais adotadas num cálculo atuarial para não comprometer o equilíbrio financeiro-atuarial dos planos de benefícios.

Adiante, seguem as justificativas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2013, elaboradas pela Funpresp-Exe e aplicadas aos planos ExecPrev e LegisPrev.

#### **Taxa real anual de juros: 4% ao ano**

A taxa de juros máxima admitida nas projeções atuariais dos planos de benefícios, de acordo com o item 4, no anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/06, para a avaliação atuarial do exercício de 2013, é de 5,75% ao ano. Atualmente a hipótese de juro real utilizada na avaliação atuarial dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe é de 4% ao ano, portanto em conformidade com o que determina a resolução.

Nessa avaliação atuarial, esta hipótese é utilizada apenas para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, sobretudo ao que for correspondente aos benefícios programados em que as contas são de natureza individual e o plano é na modalidade de Contribuição Definida, em que não há garantia de rentabilidade dos recursos.

Uma vez que o horizonte dos cálculos realizados em uma avaliação atuarial é de

longo prazo, deve ser observada, nos próximos anos, a sustentabilidade dessa premissa, conforme determina o normativo citado.

#### **Tábua de Mortalidade Geral: RP2000 Geracional**

De acordo com o que determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/06, a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83.

Atualmente, a Funpresp-Exe utiliza a tábua geracional RP20001, com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores. A tábua referida possui expectativas de vida superiores à tábua limite AT83, conforme demonstrado na Tabela 1, estando, portanto, adequada a sua utilização com o que determina o normativo citado.

1 Society of Actuaries. The RP-2000 Mortality Table Report. 2000.

**Tabela 1:** Expectativas Completas de Vida ao Nascer

<b>RP2000-Masculino</b>	<b>RP2000-Feminino</b>	<b>AT83- Masculino</b>	<b>AT83- Feminino</b>
85,88	86,25	78,69	84,28

Fonte/Elaboração: Funpresp-Exe

## Premissas Atuariais

Adicionalmente, a Resolução nº 18/2006 determina que a utilização da tábua biométrica deverá ser atestada por meio de estudo específico cujos resultados comprovem a aderência, nos três últimos exercícios, entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a respectiva tábua biométrica utilizada.

No entanto, os planos administrados pela Funpresp-Exe iniciaram suas operações no ano de 2013, portanto ainda não há estatísticas de morte dos participantes e assistidos vinculados aos planos de três exercícios consecutivos.

Dessa forma, justifica-se a utilização da tábua RP2000 geracional até que se tenham estatísticas suficientes para a realização do estudo de comprovação de aderência da tábua à população de participantes e assistidos.

### **Tábua de Mortalidade de Inválidos: Experiência do Regime Geral de Previdência Social**

Em relação à Tábua de Mortalidade de Inválidos, foi utilizada, na avaliação atuarial, a *Experiência do Regime Geral de Previdência Social*<sup>2</sup> como proxy da

<sup>2</sup> Ribeiro, A.J.F. Um estudo sobre mortalidade dos aposentados por invalidez do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Tese (Doutorado em Demografia), CEDEPLAR-UFMG, Belo Horizonte, 2006.

mortalidade dos participantes inválidos dos planos da Funpresp-Exe. Da mesma forma que com a Tábua de Mortalidade Geral, ainda não há estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico, portanto esta experiência ora utilizada será mantida até a possibilidade de realização do referido estudo.

### **Tábua de Entrada em Invalidez: Experiência Servidores Públicos Federais**

A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo. Tal experiência foi utilizada para ambos os planos, uma vez que não se tem ainda observações de invalidez tanto no ExecPrev quanto no LegisPrev. Tal estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do ExecPrev. A premissa deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, ocasião em que será feito estudo de aderência desta hipótese atuarial.

### **Geração Futura de Novos Entrados: Anexo V da PLOA<sup>3</sup> (2013)**

Para a determinação do plano de custeio dos planos administrados pela Funpresp-Exe, utilizou-se a mesma hipótese de novos

<sup>3</sup> Projeto de Lei Orçamentária.

entrados considerada na avaliação atuarial inicial dos referidos planos. Para o plano ExecPrev, foi considerado, para a projeção de novos entrados, o Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária para 2013, bem como as características das contratações de servidores com remuneração acima do teto do benefício do RGPS, por sexo e grupo etário de anos recentes.

Para o plano LegisPrev, a estimativa de novos entrados foi baseada nas informações fornecidas pela Câmara Federal, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União.

A justificativa de manutenção dessas premissas iniciais de novos entrados diz respeito ao nível de adesão no ano de 2013, primeiro ano de funcionamento dos planos e de estruturação da Funpresp-Exe. No entanto, à medida que a informação sobre a previdência complementar do servidor público seja mais disseminada entre os potenciais participantes, espera-se que naturalmente haja uma maior taxa de adesão, próxima aos percentuais considerados nas avaliações atuariais iniciais, sobretudo por se tratar de planos patrocinados com incentivo da contribuição paritária do empregador.

Além disso, a alteração desta premissa poderia ensejar uma mudança no atual plano de custeio, sobretudo referente às contribuições destinadas à Fundação dos benefícios de risco, decorrente apenas da

variabilidade dos novos dados considerados na avaliação atuarial. Dessa forma, optou-se por se manter a premissa que será reavaliada em decorrência do próximo estudo atuarial.

## CONCLUSÃO

O presente Relatório apresentou as justificativas quanto à adoção e aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, utilizadas na Avaliação Atuarial 2013 dos Planos ExecPrev e LegisPrev, em face dos normativos vigentes, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e a Resolução MPS/CGPC nº 13/2004.

Conclui-se que as premissas atuariais adotadas estão adequadas, refletindo o comportamento dos planos de benefícios administrados por esta Entidade, bem como estão enquadradas na legislação vigente, dadas as restrições apresentadas referentes ao primeiro ano de funcionamento dos planos.

Salientamos que outras hipóteses não apresentadas nesse relatório não foram consideradas na avaliação atuarial de 2013 dos planos ExecPrev e LegisPrev.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.

Cícero Rafael Barros Dias  
Atuário MIBA 1348

## Parecer Atuarial Plano Executivo Federal

**PARECER ATUARIAL**  
**PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS FEDERAIS DO PODER EXECUTIVO**  
– Plano Executivo Federal  
CNPB nº 2013.0003-83

Parecer Atuarial referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício social de 2013 do Plano Executivo Federal administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

### 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano Executivo Federal administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo, apresento o parecer sobre a situação atuarial do citado Plano.

### 2. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os principais resultados da avaliação atuarial, dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio, bem como o montante das reservas matemáticas, com posição em 31/12/2013, do Plano Executivo Federal administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

### 3. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

De acordo com o Regulamento do Plano Executivo Federal e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios ora avaliado é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os riscos correspondentes aos planos de benefícios são transferidos para os participantes, sendo a responsabilidade do patrocinador limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano.

Além disso, o Plano Executivo Federal estabelece, ainda, o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) para cobertura de benefícios não programados ou de risco, fundado por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado, pelo Regulamento, em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que varia entre os valores percentuais de 7,5, 8,0 e 8,5, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Cabe salientar que a quantidade de anos considerados para o cálculo do custeio dos benefícios para o ano de 2013, ano inicial de operação do Plano Executivo Federal, foi de três anos, com a finalidade de se reduzir a variabilidade do custo anual.

Adicionalmente, naquela avaliação atuarial inicial, foi considerada uma hipótese de ingressantes, de acordo com o Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, bem

como as características das contratações estratificadas por sexo e idade de anos recentes.

Além disso, no ano de 2013, houve um índice de adesão inferior em relação ao número potencial de servidores que poderão vir a se tornar participantes como Ativo Normal do Plano Executivo Federal. Dessa forma, uma avaliação atuarial elaborada, considerando o número efetivo de participantes em 31/12/2013, pode ocasionar uma indicação de alteração no plano de custeio, sobretudo referente ao FCBE, devido apenas à variabilidade desses dados, superior à variabilidade dos dados considerados na avaliação atuarial inicial, cujo universo analisado foi bem maior.

Nesse contexto, mantendo-se as premissas utilizadas na avaliação atuarial inicial, inclusive de novos entrados, e em virtude da ocasião desta avaliação atuarial para o ano de 2014 está sendo feita em tempo inferior a um ano de operação do plano, o Plano de Custeio se manteve inalterado, bem como todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e coletiva.

# Anexos

Parecer Atuarial - ExecPrev

**Quadro 1:** Taxas totais de custeio do plano para o participante Ativo Normal  
(Custeio Participante + Patrocinador)

Total	Contribuição 17%	100%
FCBE	3,66%	21,53%
Taxa de Carregamento	1,19%	7%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	12,15%	71,47%
Total	Contribuição 16%	100%
FCBE	3,66%	22,88%
Taxa de Carregamento	1,12%	7%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,22%	70,12%
Total	Contribuição 15%	100%
FCBE	3,66%	24,40%
Taxa de Carregamento	1,05%	7%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,29%	68,60%

Fonte/Elaboração: Funpresp-Exe

Cabe salientar que há, ainda, uma contribuição devida pelo Assistido, denominada Contribuição Administrativa, no valor de 2,5%, incidente sobre o valor do benefício e destinada ao custeio das despesas administrativas do plano.

## PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como dito, o Plano Executivo Federal iniciou sua operação em 04/02/2013. Dessa forma, não há provisões matemáticas de anos anteriores a se comparar com os valores apurados na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2013. Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando-se os saldos das contas individuais e coletiva, extraídas do sistema de gestão previdenciária utilizado pela Funpresp-Exe.

**Quadro 2:** Provisões Matemáticas em 31/12/2013

<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>6.313.745,19</b>
Benefícios Concedidos	47.683,61
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	47.683,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	47.683,61
Benefício a Conceder	6.266.061,58
Contribuição Definida	4.941.292,39
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	2.277.397,67
Saldo de Contas – parcela Participantes	2.663.894,72
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	1.324.769,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.324.769,19
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00

Fonte: Funpresp-Exe

### **RISCOS ATUARIAIS**

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, sobretudo ao que for

correspondente aos benefícios programados em que as contas são de natureza individual. Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os

valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo, portanto o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, modificando-se, por consequência, a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios pelo fundo cobertos, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido.

Adicionalmente, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística (Fundo de Oscilação de Riscos), aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

## **BASE CADASTRAL**

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2013, foi utilizada a base cadastral do Plano Executivo Federal, extraída do sistema previdenciário utilizado pela Funpresp-Exe, bem como se mantiveram as premissas utilizadas na avaliação atuarial inicial do Plano Executivo Federal, incluindo a base de dados correspondente à hipótese de novos ingressantes, de acordo com o Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, além das características de contratações estratificadas por sexo e idade de anos recentes.

Apesar de algumas inconsistências identificadas, os dados foram considerados razoáveis para a definição das premissas adotadas, bem como não inviabilizaram a elaboração do estudo.

## **ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

No Plano Executivo Federal, está sendo adotado o regime financeiro de capitalização para todos os benefícios oferecidos pelo plano, caracterizado pela Fundação das reservas técnicas antes do usufruto dos benefícios, seja de forma individual, no caso dos benefícios programados, seja de forma coletiva, referente aos benefícios pagos pelo

FCBE, de natureza mutualista e coletiva.

Os métodos de financiamentos utilizados na avaliação atuarial do plano foram de capitalização individual e de capitalização agregada, a depender do tipo de benefício ofertado pelo plano.

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do Plano Executivo Federal estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

## **RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Por se tratar de plano estruturado na modalidade CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual. Além disso, considerando-se as premissas atuariais utilizadas nesta avaliação, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, **o Plano Executivo Federal se encontra tecnicamente equilibrado.**

É este o nosso Parecer Atuarial.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.

Cícero Rafael Barros Dias

Atuário MIBA nº 1348

## Parecer Atuarial Plano LegisPrev

### **PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO PODER LEGISLATIVO**

– Plano LegisPrev

CNPB nº 2013.0006-18

Parecer Atuarial referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício social de 2013 do Plano LegisPrev administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

### **INTRODUÇÃO**

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano LegisPrev administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo, apresento o parecer sobre a situação atuarial do citado Plano.

### **OBJETIVO**

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os principais resultados da avaliação atuarial, dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio, bem como o montante das reservas matemáticas, com posição de 31/12/2013, do Plano LegisPrev administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

### **EVOLUÇÃO DOS CUSTOS**

De acordo com o Regulamento do Plano LegisPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios ora avaliado é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os riscos correspondentes aos planos de benefícios são transferidos para os participantes, sendo

a responsabilidade do patrocinador limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano.

Além disso, o Plano LegisPrev estabelece, ainda, o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) para cobertura de benefícios não programados ou de risco, fundado por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado, pelo Regulamento, em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que varia entre os valores percentuais de 7,5, 8,0 e 8,5, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Cabe salientar que a quantidade de anos considerados para o cálculo do custeio dos benefícios para 2013, ano inicial de operação do Plano LegisPrev, foi de três anos, com a finalidade de se reduzir a variabilidade do custo anual.

Adicionalmente, naquela avaliação atuarial inicial foi considerada uma hipótese de ingressantes de acordo com as informações fornecidas pela Câmara Federal, pelo Senado Federal e pelo TCU.

Além disso, no ano de 2013, teve-se um índice de adesão inferior em relação ao número potencial de servidores que poderão vir a se tornar participantes como Ativo Normal do Plano LegisPrev. Dessa forma, uma avaliação atuarial elaborada, considerando-se o número efetivo de participantes em 31/12/2013, pode ocasionar uma indicação de alteração no plano de custeio, sobretudo referente ao FCBE, devido apenas à variabilidade desses dados, superior à variabilidade dos dados considerados na avaliação atuarial inicial, cujo universo analisado foi bem maior.

Nesse contexto, mantendo-se as premissas utilizadas na avaliação atuarial inicial, inclusive de novos entrados, e em virtude da ocasião desta avaliação atuarial para o ano de 2014, está sendo feita em tempo inferior a um ano de operação do plano, o Plano de Custeio se manteve inalterado,

# Anexos

Parecer Atuarial - LegisPrev

bem como todas as provisões matemáticas das contas individuais e coletiva foram apuradas considerando-se os saldos

**Quadro 1:** Taxas totais de custeio do plano para o participante Ativo Normal (Custeio Participante + Patrocinador)

Total	Contribuição 17%	100%
FCBE	4,03%	23,71%
Taxa de Carregamento	1,19%	7%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,78%	69,29%
Total	Contribuição 16%	100%
FCBE	4,03%	25,19%
Taxa de Carregamento	1,12%	7%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,85%	67,81%
Total	Contribuição 15%	100%
FCBE	4,03%	26,87%
Taxa de Carregamento	1,05%	7%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	9,92%	66,13%

Fonte/Elaboração: Funpresp-Exe

Cabe salientar que há, ainda, a previsão de uma contribuição devida pelo Assistido, denominada Contribuição Administrativa, no valor de 2,5%, incidente sobre o valor do benefício e destinada ao custeio das despesas administrativas do plano.

## PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como dito, o Plano LegisPrev iniciou sua operação em 07/05/2013. Dessa forma, não há provisões matemáticas de anos anteriores a se comparar com os valores apurados na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2013. Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando-se os saldos das contas individuais e coletiva, extraídas do sistema de gestão previdenciária utilizado pela Funpresp-Exe.

## Quadro 2: Provisões Matemáticas em 31/12/2013

Provisões Matemáticas	117.199,27
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefício a Conceder	117.199,27
Contribuição Definida	85.661,72
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	46.995,88
Saldo de Contas – parcela Participantes	38.665,84
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	31.537,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros	31.537,55
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00

Fonte/Elaboração: Funpresp-Exe

### RISCOS ATUARIAIS

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, sobretudo ao que for correspondente aos benefícios programados em que as contas são de natureza individual. Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando-se o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo, portanto o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais

discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios pelo fundo cobertos, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido.

Adicionalmente, o custeio do FCBE foi definido considerando-se uma margem de segurança estatística (Fundo de Oscilação de Riscos), aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

### **BASE CADASTRAL**

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2013, foi utilizada a base cadastral do Plano LegisPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela Funpresp-Exe, bem como se mantiveram as premissas utilizadas na avaliação atuarial inicial do Plano LegisPrev, incluindo a base de dados correspondente à hipótese de novos ingressantes, de acordo com as informações fornecidas pela Câmara Federal, pelo Senado Federal e pelo TCU.

Apesar de algumas inconsistências

identificadas, os dados foram considerados razoáveis para a definição das premissas adotadas, bem como não inviabilizaram a elaboração do estudo.

### **ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

No Plano LegisPrev, está sendo adotado o regimento financeiro de capitalização para todos os benefícios oferecidos pelo plano, caracterizado pela Fundação das reservas técnicas antes do usufruto dos benefícios, seja de forma individual, no caso dos benefícios programados, seja de forma coletiva, referente aos benefícios pagos pelo FCBE, de natureza mutualista e coletiva.

Os métodos de financiamento utilizados na avaliação atuarial do plano foram de capitalização individual e de capitalização agregada, a depender do tipo de benefício ofertado pelo plano.

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do Plano LegisPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

## **RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**


Por se tratar de plano estruturado na modalidade CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual. Além disso, considerando-se as premissas atuariais utilizadas nesta avaliação, em conformidade com os princípios atuariais geralmente

aceitos, **o Plano LegisPrev se encontra tecnicamente equilibrado.**

É este o nosso Parecer Atuarial.  
Brasília, 31 de janeiro de 2014.

Cícero Rafael Barros Dias  
Atuário MIBA nº 1348

## Parecer do Auditor Independente



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores da  
**FUNPRESP- EXE - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL**

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNPRESP – EXE (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela FUNPRESP - EXE, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.


**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.



fone: 51 3037.5034 | site: [www.macielauditores.com.br](http://www.macielauditores.com.br) | e-mail: [contato@macielauditores.com.br](mailto:contato@macielauditores.com.br)



Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábeis consolidada da Entidade FUNPRESP-EXE e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

#### Outros Assuntos

A Entidade foi criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, tendo o início efetivo de suas atividades no exercício de 2013, motivo pelo qual é a primeira vez que tem os seus demonstrativos revisados por auditores independentes.

Brasília, DF, 25 de fevereiro de 2014.

MACIEL AUDITORES S/S EPP  
CRC RS - 005480/0-0 - "S" - DF  
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
CRC RS - 71.505/0-3 - "S" - DF  
Responsável Técnico

ROSÂNGELA PEREIRA PEIXOTO  
CRC RS - 65.932/0-7 - "S" - DF  
Responsável Técnica

## Parecer do Conselho Fiscal



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, em cumprimento às disposições legais, regulamentares e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis Consolidadas da Entidade, dos Planos de Benefícios Individuais, do Plano de Gestão Administrativa, Demonstrativos e Pareceres Atuariais, Demonstrativos de Investimentos, além do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Com base no exame desses documentos, complementados por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva e por técnicos da Funpresp-Exe, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, relativos ao exercício de 2013, razão pela qual encaminha o presente Parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe.

Brasília-DF, 19 de março de 2014.

  
MARCUS PEREIRA AUCÉLIO  
Presidente do Conselho Fiscal

  
JAIME MAREZ DE FARIA JÚNIOR  
Conselheiro

  
JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO  
PAIVA FERNANDES JÚNIOR  
Conselheiro

  
CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Conselheiro

# Manifestação do Conselho Deliberativo



## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, em cumprimento às disposições legais, regulamentares e estatutárias e com base no Parecer do Conselho Fiscal, de 19 de março de 2014, e no Parecer do Auditor Independente, de 12 de março de 2014, aprova as Demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e o Relatório Anual de Atividades da Fundação, relativos ao exercício de 2013.

Brasília-DF, 20 de março de 2014.


  
Eva Maria Cella Dal Chlavon  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
Gibson Alceu de Bittencourt  
Conselheiro

  
Fernando Atles Phillips Ligières  
Conselheiro

  
Elisete Berchiol da Silva Iwai  
Conselheira

  
Fernando Luiz Albuquerque Faria  
Conselheiro

  
Walter Oda  
Conselheiro

**Expediente:**

Relatório Anual da Funpresp – Exe 2013

Produção:

Gerência de Comunicação e Relacionamento - GERCOM

Fátima Gomes de Lima - Gerente

Jane de Paula Carvalho Santos

Projeto Gráfico e Diagramação: AGCOM Comunicação

Impressão: Gráfica e Editora São Jorge

Fotos: Arquivo Funpresp

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo–Funpresp-Exe

SCN Quadra 02, bloco A, 2º andar, salas 203/204

Ed. Corporate Financial Center–CEP: 70712-900–Brasília-DF

Fone: (61) 2020-9300